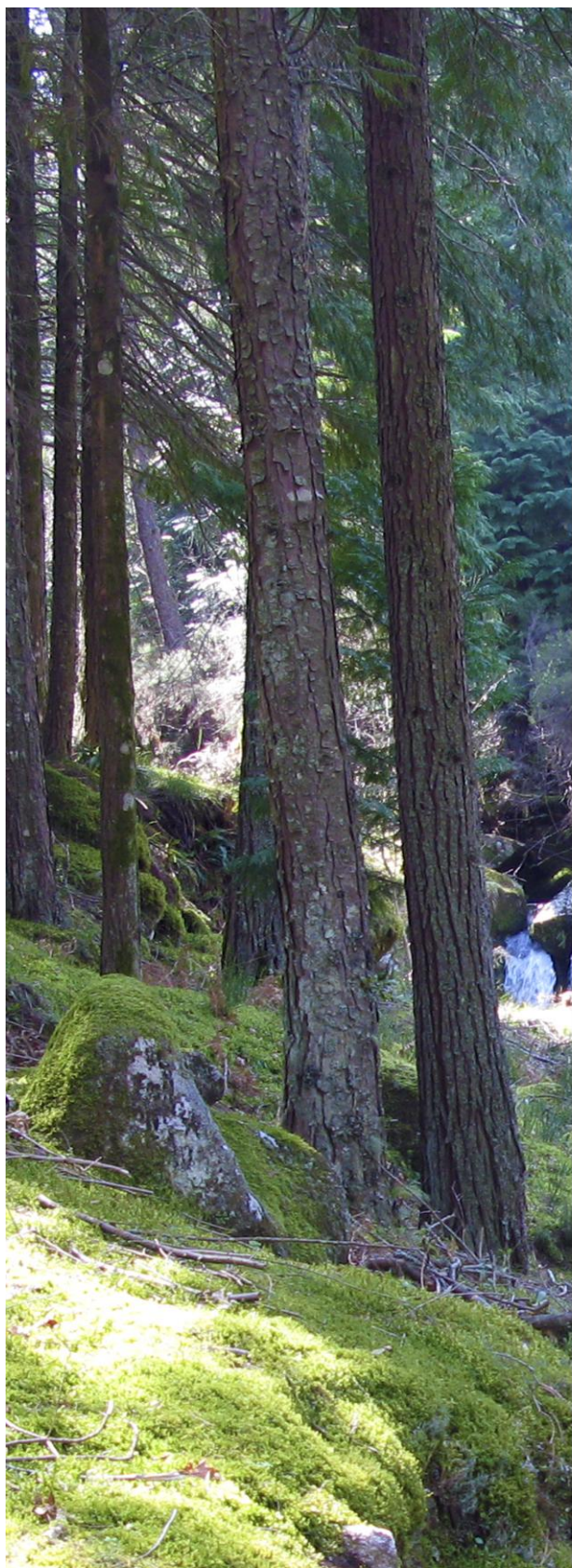




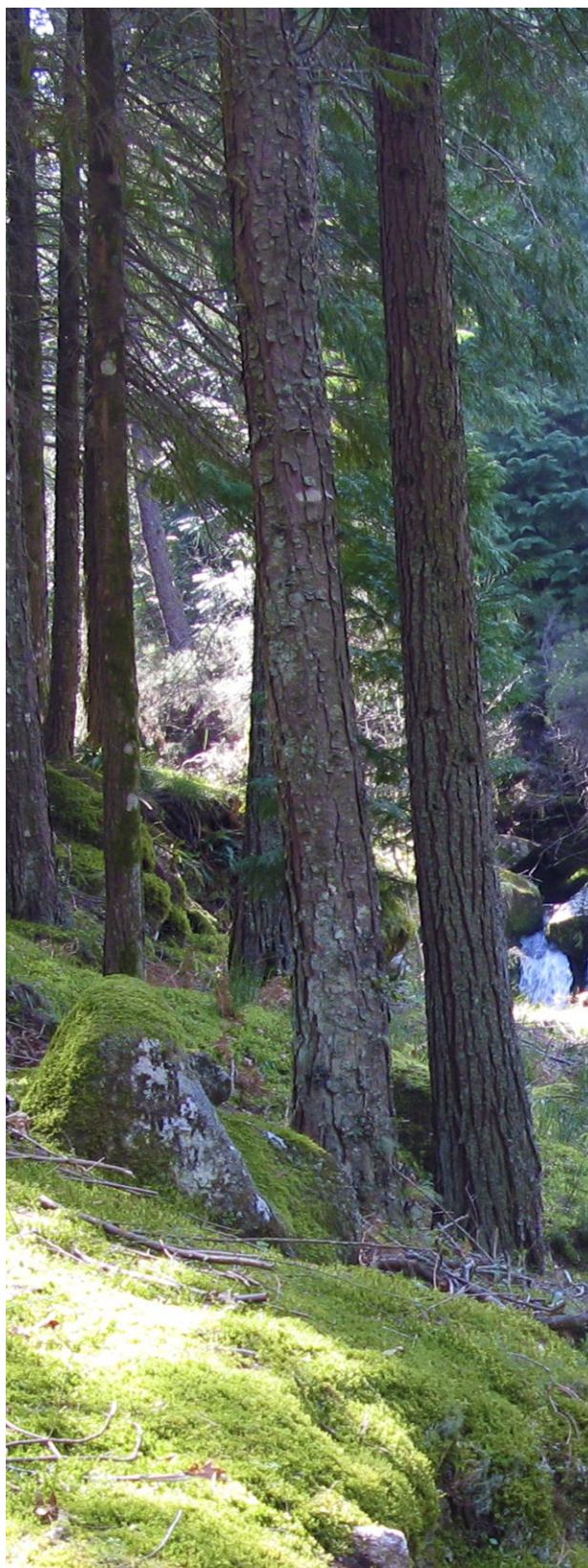
Comissão Municipal de Defesa
da Floresta Contra Incêndios de Gouveia



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE GOUVEIA

**MUNÍCIOPIO DE GOUVEIA
NOVEMBRO | 2014**





CADERNO II - PLANO DE AÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE GOUVEIA

**MUNÍCIPIO DE GOUVEIA
NOVEMBRO | 2014**



ÍNDICE

ÍNDICE	1
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	6
LISTA DE ABREVIATURAS	8
1 – INTRODUÇÃO	9
2 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DFCI	13
2.1 - Enquadramento no PROF-BIN	15
2.2 – Enquadramento no Plano Nacional DFCI	16
2.3 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000	17
2.4 – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela	17
3 – ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO	20
3.1 – Carta de Combustíveis Florestais	19
3.2 – Carta de Risco de Incêndio	21
3.2.1 – Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal	21
3.2.2 – Carta de Risco de Incêndio Florestal	22
3.3 – Carta de Prioridades de Defesa	23
4 – OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI	25
4.1 – Tipologia	25
4.2 – Objectivos e Metas	25
5 – 1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	28
5.1 – Levantamento da Rede de DFCI	29
5.1.1 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	29
5.1.2 – Rede Viária Florestal	31
5.1.3 – Rede de pontos de água	34
5.1.4 – Silvicultura preventiva no Âmbito da DFCI	37
5.2 – Planeamento das Acções Referentes à Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede	37

Viária Florestal e Rede de Pontos de Água	
5.2.1 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	39
5.2.2 – Regras de Protecção e Condicionantes à Edificação	40
5.2.3 – Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal	45
5.2.4 – Construção e Manutenção da Rede de Pontos de Água	47
5.3 – Metas, Responsabilidades e Orçamento – Programa Operacional	50
5.3.1 – Metas e Indicadores – Aumento da Resiliência dos Territórios aos Incêndios Florestais para o Período (2015-2019) no Concelho de Gouveia	50
5.3.2 – Orçamento e Responsáveis - Aumento da Resiliência dos Territórios aos Incêndios Florestais para o Período (2015-2019) no Concelho de Gouveia	52
6 – 2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS	55
6.1 – Avaliação	56
6.1.1 – Comportamentos de Risco	56
6.1.2 – Fiscalização	57
6.2 – Planeamento das Acções	57
6.2.1 – Sensibilização	57
6.2.2 - Fiscalização	59
7 – 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DA GESTÃO DE INCÊNDIOS	62
7.1 – Avaliação	62
7.1.1 – Vigilância e Detecção	62
7.1.2 – 1.ª Intervenção	64
7.1.3 – Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	64
7.2 – Planeamento das Acções	66
7.2.1 – Metas e Indicadores	66
8 – 4º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS	69
8.1 – Avaliação	70
8.1.1 – Estabilização de Emergência	70
8.1.2 – Reabilitação de Povoamento e Habitats Florestais	70

8.2 – Planeamento das Acções	71
8.2.1 – Estabilização de Emergência, Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais	71
9 – 5º EIXO ESTRATÉGICO – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E CAPAZ	72
9.1 – Avaliação	73
9.1.1 – Formação	73
9.2 – Planeamento das Acções	75
9.2.1 – Organização dos Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	75
9.2.1.1 – Reuniões da Comissão Municipal de DFCI	76
9.2.1.2 – Aprovação do Plano Municipal Operacional e Período de Vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	77
10 – ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	77
CARTOGRAFIA DE PORMENOR	79

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – Carta de Combustíveis Florestais	20
FIGURA 2 – Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal	21
FIGURA 3 – Carta de Risco de Incêndio de Incêndio Florestal	22
FIGURA 4 – Carta de Prioridades de Defesa do Concelho de Gouveia	23
FIGURA 5 – Carta de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis do Concelho de Gouveia	30
FIGURA 6 – Carta da Rede Viária do Concelho de Gouveia	32
FIGURA 7 – Rede de Pontos de Água	34

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Objectivos e Metas do PMDFCI	26
Quadro 2 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis do Concelho de Gouveia	31
Quadro 3 – Rede Viária do Concelho de Gouveia	33
Quadro 4 – Rede de Pontos de Água do Concelho de Gouveia	35
Quadro 5 – Intervenção nas Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustíveis para o Período (2015-2019) no Concelho de Gouveia	39
Quadro 6 – Intervenção na Rede Viária Florestal para o Período (2015-2019) no Concelho de Gouveia	46
Quadro 7 – Intervenção na Rede de Pontos de Água para o Período (2015-2019) no Concelho de Gouveia	47
Quadro 8 – Metas e Indicadores das Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	50
Quadro 9 – Metas e Indicadores da Rede Viária Florestal	51
Quadro 10 – Metas e Indicadores da Rede Pontos de Água	51
Quadro 11 – Estimativa de Orçamento e Responsáveis das Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	52
Quadro 12 – Estimativa de Orçamento e Responsáveis para a Rede Viária Florestal	53
Quadro 13 – Estimativa de Orçamento e Responsáveis para a Rede de Pontos de Água	53
Quadro 14 – Estimativa Total de Orçamento – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais para o Período (2015-2019)	54
Quadro 15 – Comportamentos de Risco - Diagnóstico	56
Quadro 16 – Inventariação dos Autos e Processos Instruídos	57
Quadro 17 – Metas e Indicadores das acções de Sensibilização	58
Quadro 18 – Estimativa de Orçamento e Responsáveis das Acções de Sensibilização	58
Quadro 19 – Metas e Indicadores das Acções de Fiscalização	60
Quadro 20 – Estimativa de Orçamento e Responsáveis das Acções de	61

Fiscalização

Quadro 21 – Postos de Vigia	63
Quadro 22 – Índice entre o número de Incêndios Florestais e Equipas de Vigilância e Detecção (2011-2013)	64
Quadro 23 – N° de Reacendimentos (2002-2013)	65
Quadro 24 – Metas e Indicadores das Acções de Vigilância, Detecção, 1. ^a Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	67
Quadro 25 – Estimativa de Orçamento e Responsáveis das Acções de Vigilância, Detecção, 1. ^a Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio Previstas	68
Quadro 26 – Necessidades de Formação	73
Quadro 27 – Programa de Formação e Estimativa de Orçamento Anual	74
Quadro 28 – Entidades Responsáveis pelas Acções	76
Quadro 29 – Cronograma das Reuniões da CMDFCI de Gouveia	76
Quadro 30 – Estimativa do Orçamento do PMDFCI (2015-2019)	78

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Área de actuação de equipa – Área definida em cada plano de actividade para a execução de trabalhos por parte de uma equipa de sapadores florestais.
- Área arborizada – Área ocupada com espécies arbóreas florestais, desde que estas apresentem um grau de coberto igual ou superior a 10% e ocupem uma área igual ou maior a 0.5 ha.
- Equipa de sapadores florestais – Grupo constituído no mínimo por 5 elementos efectivos e que dispõe de equipamento, individual e colectivo, para o exercício das suas funções.
- Faixas – Áreas adjacentes a caminhos florestais e aceiros, onde foram reduzidos os combustíveis, nomeadamente através da roça de matos, desbastes e desramações e alterações da composição dos povoamentos, com a finalidade de atrasar a propagação do fogo.
- Fogacho – Incêndio cuja área total ardida é inferior a 1ha.
- Fogo controlado – Ferramenta de gestão de espaços florestais que consiste no uso do fogo sob condições normais e procedimentos conducentes à satisfação de objectivos específicos e quantificáveis e que é executada sob responsabilidade de técnico credenciado. Queima circunscrita de matos que não sofreram corte nem ajuntamento e que a todo o momento pode ser interrompida.
- Funções do sapador florestal – Acções de silvicultura preventiva, nomeadamente roça de matos e limpeza de povoamentos, realização de fogos controlados, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras estruturas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, apoio ao combate e subsequentes acções de rescaldo e sensibilização do público.
- Incêndio – Combustão não limitada nem no tempo nem no espaço.
- Incêndio florestal – Incêndio que atinge uma área florestal.
- Infra-estruturas – Construção ou instalações de apoio ao combate aos incêndios florestais e à actividade florestal (exemplos: caminhos, pontos de água, postos de vigia ou outros).

- Inculto – Terreno coberto com lenhosas ou herbáceas de porte arbustivo (Mato), de origem natural, que não tem utilização agrícola nem está arborizado, podendo, contudo, apresentar alguma vegetação de porte arbóreo mas cujo grau de coberto seja inferior a 10%.
- Ocorrência – Incêndio, queimada, ou falso alarme que origina a mobilização de meios dos Bombeiros.
- Plano de actividades – Documento de elaboração e apresentação obrigatória em que a entidade patronal descreve o conjunto de acções programadas para o ano seguinte.
- Plano operacional de queima – adopção do plano de cada acção de uso da técnica em parcelas determinadas e subordinada às condições meteorológicas do momento.
- Reacendimento – Reactivamento de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial. Um reacendimento é considerado parte integrante do incêndio principal (a primeira ignição observada não depende de qualquer outra área percorrida por um incêndio).
- Rede divisional – Conjunto de aceiros e arrifes que compartimentam um determinado povoamento florestal.
- Relatório de actividades – Documento de elaboração e apresentação obrigatória em que a entidade patronal relata, anual ou periodicamente, o conjunto de actividades desenvolvidas pela equipa.
- Requisição – Acto pelo qual os serviços de Protecção Civil chamam a participar, à sua ordem e para o apoio ao combate, as equipas de sapadores florestais.
- Sapador florestal – Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais.
- Silvicultura preventiva – Conjunto de acções articuladas ao nível dos espaços florestais que, partindo do conhecimento dos fenómenos de ignição e propagação do fogo, visam evitar a sua ocorrência e diminuir as suas consequências.

LISTA DE ABREVIATURAS

BVF – Bombeiros Voluntários de Folgosinho
BVG – Bombeiros Voluntários de Gouveia
BVM – Bombeiros Voluntários de Melo
BVVNT – Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tázem
CDOS – Centro Distrital de Operações e Socorro
CMA – Centro de Meios Aéreos
CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CDOS – Centro Distrital de Operações e Socorro
CNOS – Centro Nacional de Operações e Socorro
DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais
GTF – Gabinete Técnico Florestal
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera
INE – Instituto Nacional de Estatística
IRHG – Índice de Risco Histórico – Geográfico
PDF – Plano de Defesa da Floresta
PDM – Plano Director Municipal
PNSE – Parque Natural da Serra da Estrela
PV – Posto de Vigia
SF – Sapadores Florestais

1 – INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, cria as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). Estas comissões são centros de coordenação e acção local de âmbito municipal, tendo como missão coordenar as acções de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução.

Entre outras, são atribuições da CMDFCI a elaboração do Plano de Defesa da Floresta e a articulação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais.

Os incêndios florestais são a catástrofe que mais afecta, de forma negativa, a floresta Portuguesa, não só pela elevada frequência com que ocorrem e extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam. Para além dos prejuízos económicos e ambientais, constituem uma fonte de perigo para as populações e bens.

A intervenção humana pode desempenhar um papel decisivo na sua origem e na limitação de seu desenvolvimento. A importância da acção humana nestes fenómenos distingue os incêndios florestais das restantes catástrofes naturais.

A propagação de um incêndio depende das condições meteorológicas (direcção e intensidade do vento, humidade relativa do ar, temperatura), do grau de secura e do tipo de coberto vegetal, orografia do terreno (declives, exposições), acessibilidades ao local do incêndio, prazos de intervenção (tempo entre o alerta e a primeira intervenção no ataque ao fogo), existência e acessibilidades a pontos de água, etc...

Os graves incêndios que têm ocorrido, nos últimos anos, em Portugal, e na zona da Serra da Estrela em particular impõem a necessidade de tratar este problema de forma objectiva, no sentido de preparar de forma mais eficaz as estruturas ligadas à prevenção e protecção da floresta.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pelos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC) asseguram o desenvolvimento do presente Plano Municipal, que é executado pelas diferentes entidades envolvidas e pelos proprietários e outros produtores florestais, transferindo para o seu território de influência a concretização dos objectivos distritais, regionais e nacionais da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A operacionalidade do Plano, em particular para as acções de vigilância, detecção, fiscalização, Intervenção e combate, será concretizada através de um "Plano Operacional Municipal (POM)", onde se particulariza a execução destas acções de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional.

Com a elaboração do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pretende-se estabelecer um conjunto de orientações para a protecção e promoção da área florestal do Concelho de Gouveia, avaliando a vulnerabilidade do concelho aos incêndios florestais e propondo a implementação de medidas e acções de curto, médio e longo prazo, no âmbito da prevenção e do combate, para a defesa da floresta contra incêndios florestais. O PMDFCI apresenta-se para um período de cinco anos, com revisão anual ou sempre que se justifique.

A prevenção e a valorização do espaço rural e florestal são factores indissociáveis em matéria de defesa da floresta contra incêndios.

Pretende-se que todas as informações aqui descritas contribuam para o auxílio dos vários agentes que se debatem com a tarefa de prevenir e combater os incêndios florestais no concelho de Gouveia, valorizando e protegendo o património contra os riscos naturais e humanos.

Assim, a CMDFCI possui as seguintes atribuições:

- Articulação na actuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais;
- Coordenar e apoiar a execução da política florestal, nomeadamente nos domínios da preservação e protecção da floresta;
- Elaboração do plano de defesa da floresta que defina as medidas necessárias para o efeito, incluindo a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades e definição de estratégias perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios e com o respectivo Plano Regional de Ordenamento Florestal;
- Execução dos projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios;
- Desenvolvimento de acções de sensibilização da população;
- Promoção de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando-os e dotando-os de meios de intervenção;

- Execução de diversa cartografia do concelho, incluindo o levantamento e caracterização das infra-estruturas florestais, delimitando zonas de risco de incêndio e áreas de intervenção prioritárias;
- Sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios;
- Sinalização das áreas florestais, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- Colaboração na divulgação de avisos às populações, no âmbito do sistema nacional de divulgação pública do índice de risco de incêndio;
- Aprovação de planos de fogo controlado;
- Apoio técnico ao Centro Municipal de Emergência e Protecção Civil.

O Gabinete Técnico Florestal, além do apoio à CMDFCI, tem por missão elaborar um relatório final que identifique as deficiências existentes no sistema concelhio de prevenção, detecção, alerta e combate a incêndios florestais, sugerindo alterações aos procedimentos adoptados.

**ENQUADRAMENTO DO PLANO NO
ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO
TERRITORIAL E NO SISTEMA
NACIONAL DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

2 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A floresta, pela diversidade e natureza dos bens e serviços que proporciona, é reconhecida como um recurso natural renovável, essencial à manutenção de todas as formas de vida, cabendo a todos os cidadãos a responsabilidade de a conservar e proteger.

A dimensão e o potencial destrutivo dos incêndios, colocaram a problemática dos incêndios florestais em Portugal na agenda política, social, económica e ambiental. É neste contexto que através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006 se aprovou o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, estabelece as medidas e acções estruturais e operacionais relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Segundo o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios prevê o conjunto de medidas e acções de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infra-estruturação, vigilância, detecção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal.

Assegurando a consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e acções, o planeamento da defesa da floresta contra incêndios tem um nível nacional, distrital e municipal (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O planeamento nacional, através do PNDFCI, organiza o sistema, define a visão, a estratégia, eixos estratégicos, metas, objectivos e acções prioritárias (n.º 2 do artigo 7.º

do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O planeamento distrital tem um enquadramento tático e caracteriza-se pela seriação e organização das acções e dos objectivos definidos no PNDFCI à escala distrital (n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O planeamento municipal tem um carácter executivo e de programação operacional e deverá cumprir as orientações e prioridades distritais e locais, numa lógica de contribuição para o todo nacional (n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O principal objectivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) é o de constituir uma ferramenta ao nível do concelho, que permita a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) sendo um instrumento operacional do planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de acções de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios deverá ser centrado nos eixos de actuação definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, sendo eles:

- 1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo - Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5.º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Os PMDFCI são elaborados pelas comissões municipais de defesa da floresta em consonância com o PNDFCI e com o respectivo planeamento distrital de defesa da florestal contra incêndios (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

A elaboração, execução e actualização dos PMDFCI tem carácter obrigatório, devendo a câmara municipal consagrar a sua execução no âmbito do relatório anual de actividades (n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).



2.1 – ENQUADRAMENTO NO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA BEIRA INTERIOR NORTE (PROF-BIN)

Os planos regionais de ordenamento florestal, são instrumentos de política sectorial que incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte (PROF-BIN), Gouveia integra as funções de protecção; produção florestal; recreio, enquadramento e estética da paisagem e um elevado potencial de caça e pesca.

O concelho de Gouveia, compreende três sub-regiões homogéneas: a Sub-região homogénea da Estrela (11%); a Sub-região homogénea da Torre (18%); e a Sub-região homogénea do Alto Mondego (44 %).

Na sub-região da Estrela, os espaços florestais adquirem uma enorme importância para a conservação e possuem uma extraordinária potencialidade para as actividades de recreio, enquadramento e estética da paisagem.

No desenvolvimento desta sub-região terá que ter sempre em conta os objectivos de protecção do solo, uma vez que se trata de uma zona de cabeceiras de bacias hidrográficas importantes e locais com vertentes de declives bastante acentuados.

A importância destas potencialidades e condicionantes reflecte-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

- **1ª Função** - Recreio, enquadramento e estética da paisagem;
- **2ª Função** - Protecção;
- **3ª Função** - Conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos.

A sub-região da Torre é fundamentalmente uma área a proteger, quer do ponto de vista da conservação quer da erosão. A Torre é totalmente abrangida por classificações de elevado interesse para a conservação, existindo habitats e endemismos únicos que é fundamental proteger. A Torre é a única sub-região, da Beira Interior Norte, em que a primeira função é a de conservação, mas constitui ainda assim um elevado contributo para a definição deste objectivo ao nível da região PROF.

Assim, nesta sub-região homogénea visa-se a implementação e incrementação das funções de conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos, de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de protecção.

Na sub-região do Alto Mondego verifica-se a predominância da função de produção sobre todas as restantes, o que se reflecte na escolha da única norma de aplicação generalizada ao nível desta sub-região.

Os espaços florestais desta sub-região para além da produção de madeira (pinheiro bravo, quercíneas e castanheiro) tem também bom potencial para a silvopastorícia e para a pesca, quer de salmonídeos quer de ciprinídeos.

A hierarquização das funções desta sub-região, apresentam-se na seguinte sequência:

- **1ª Função** – Produção;
- **2ª Função** - Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
- **3ª Função** – Protecção.

2.2 – ENQUADRAMENTO NO PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PNDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios deverá ser o instrumento orientador das diferentes acções, políticas e orientações das diversas entidades que compõem a CMDFCI.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) tem por missão definir as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios; as medidas de prevenção; estabelecer o planeamento integrado; e a previsão das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. O conteúdo da sua estrutura está definido no Despacho nº 4345/2012, de 27 de Março e as suas linhas orientadoras estão definidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), considerando-se neste Plano, que o PMDFCI é “um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de acções de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas” que visa concretizar os objectivos do PNDFCI.

2.3 – PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 constitui um instrumento das políticas de ordenamento do território e de ambiente, visa a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios, do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Compreende as áreas classificadas como zonas de proteção especiais (ZPE) e zonas especiais de Conservação (ZEC) englobando a diretiva aves e a diretiva habitats.

A Serra da Estrela possui diferentes tipos de habitats naturais de interesse comunitário, constantes no anexo BI do decreto-lei n.º140/99 de 24 de Abril (Directiva Habitats: 92/43/CEE, anexo I), cuja conservação é importante, exigindo a criação de zonas especiais de conservação (ZEC);

O município de Gouveia possui 51 % da sua área classificada, dos quais 17 % estão na Rede natura 2000 classificada como Sítio PTCON0014 - Serra da Estrela, como zona de protecção especial.

2.4 – PLANO ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA (POPNSE)

De acordo com os objectivos específicos do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, o concelho de Gouveia localiza-se nos seguintes níveis de protecção:

- 1) - Áreas de protecção complementar;
- 2) - Áreas de protecção parcial do tipo I;
- 3) - Áreas de protecção parcial do tipo II;
- 4) - Áreas de protecção parcial do tipo III.

1) As áreas de protecção complementar compreendem os espaços humanizados onde predominam áreas rurais com valores paisagísticos e culturais relevantes, de moderada sensibilidade ecológica, cuja manutenção pressupõe a intervenção humana, e onde as

acções de gestão devem promover o equilíbrio entre os objectivos da conservação da natureza e do desenvolvimento social e económico local.

Estas áreas têm como objectivos:

- A manutenção dos espaços rurais, assegurando a conservação dos valores paisagísticos e culturais;
- A promoção do uso sustentável dos recursos, garantindo o desenvolvimento sócio-económico local e a valorização das actividades tradicionais de natureza agrícola, florestal, pastoril ou de exploração de outros recursos que constituam o suporte, ou que sejam compatíveis com os valores paisagísticos a preservar.

2) As áreas de protecção parcial de tipo I compreendem os espaços onde predominam sistemas e valores naturais de interesse excepcional, incluindo formações geológicas e paisagísticas com elevado grau de naturalidade, e que apresentam no seu conjunto um carácter de elevada sensibilidade ecológica.

Estas áreas têm como objectivos a manutenção dos sistemas, dos valores e dos processos naturais e a preservação das formações geológicas e dos valores biológicos e paisagísticos relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade.

3) As áreas de protecção parcial de tipo II compreendem os espaços que contêm valores naturais e paisagísticos de interesse relevante, ou tratando-se de valores excepcionais, apresentam uma sensibilidade ecológica moderada.

Estas áreas têm como objectivos a manutenção dos sistemas, dos valores e dos processos naturais e a preservação das formações geológicas e dos valores biológicos e paisagísticos relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade.

4) As áreas de protecção parcial de tipo III compreendem os espaços que contêm valores naturais e paisagísticos de interesse relevante, que apresentam moderada sensibilidade ecológica e que dependem dos sistemas culturais tradicionais.

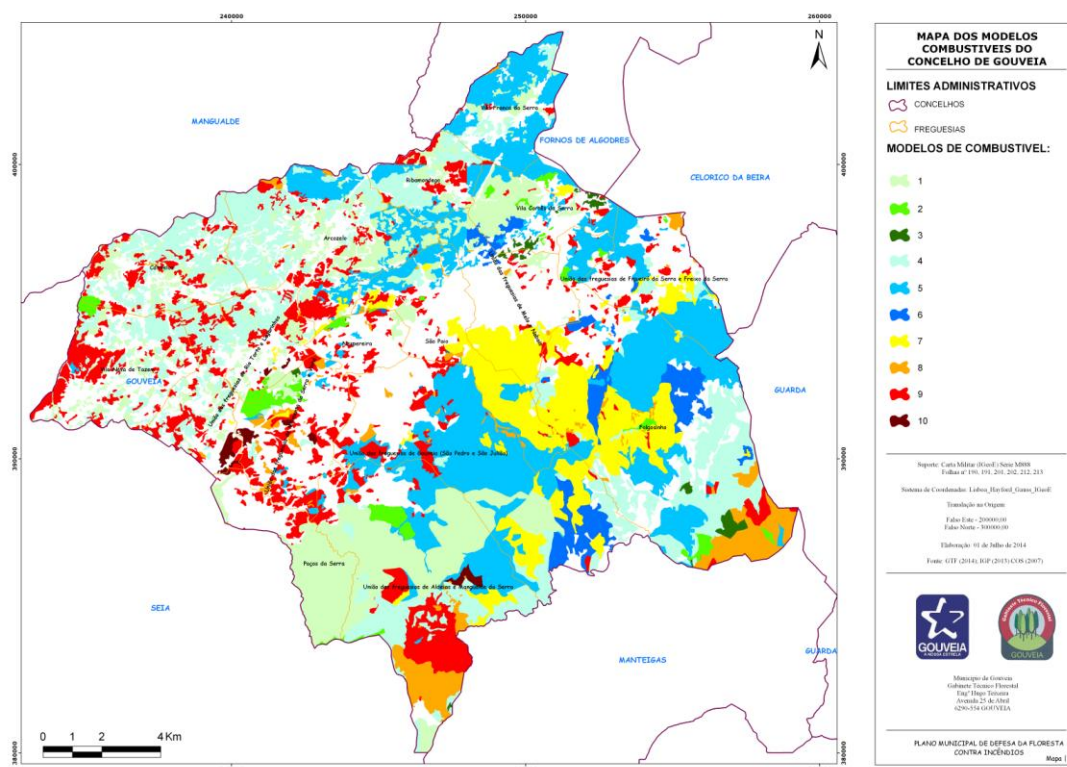
Estas áreas têm como objectivos a preservação dos valores naturais relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade e a manutenção dos recursos naturais, paisagísticos e culturais.

ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

3 - ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

3.1 – CARTA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

As características dos combustíveis, constituem um dos factores, a considerar, na medida em que a ocorrência de incêndios está directamente relacionada com o teor de humidade da carga combustível.



Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

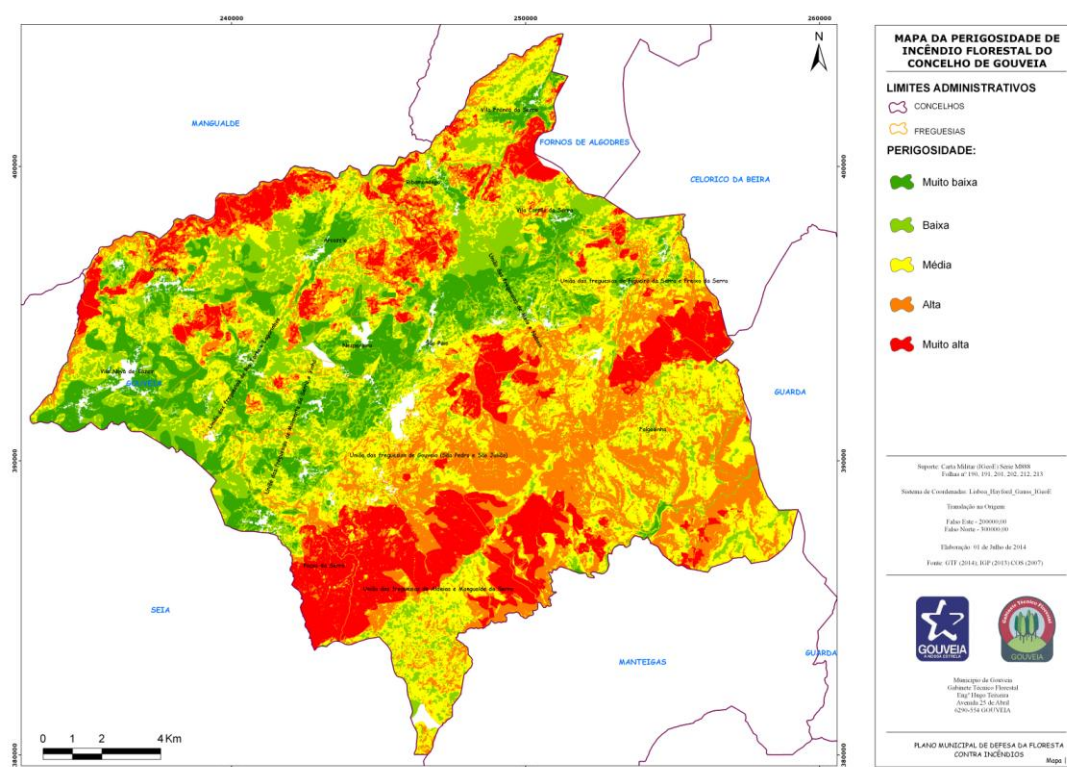
Figura 1 – Carta de combustíveis florestais.

Da análise da figura 1 dos combustíveis florestais, permite evidenciar uma mistura predominante do modelo 5 e 4 com o modelo 1 (Anexo I). Os combustíveis dominantes são matos ou árvores jovens muito inflamáveis, com cerca de dois metros de altura, grande parte destas zonas têm sido fustigadas pelos incêndios e com ausência de boas práticas florestais.

3.2 – CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO

3.2.1 – MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

O factor mais relevante neste resultado está relacionado com o número de ocorrências em determinada área do concelho, fazendo assim aumentar ou diminuir o seu grau. A perigosidade do concelho de Gouveia (Anexo II) atinge os valores mais elevados na zona junto ao Rio Mondego e na zona crítica, a Serra da Estrela. Zonas estas que têm registado um maior número de incêndios.



Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

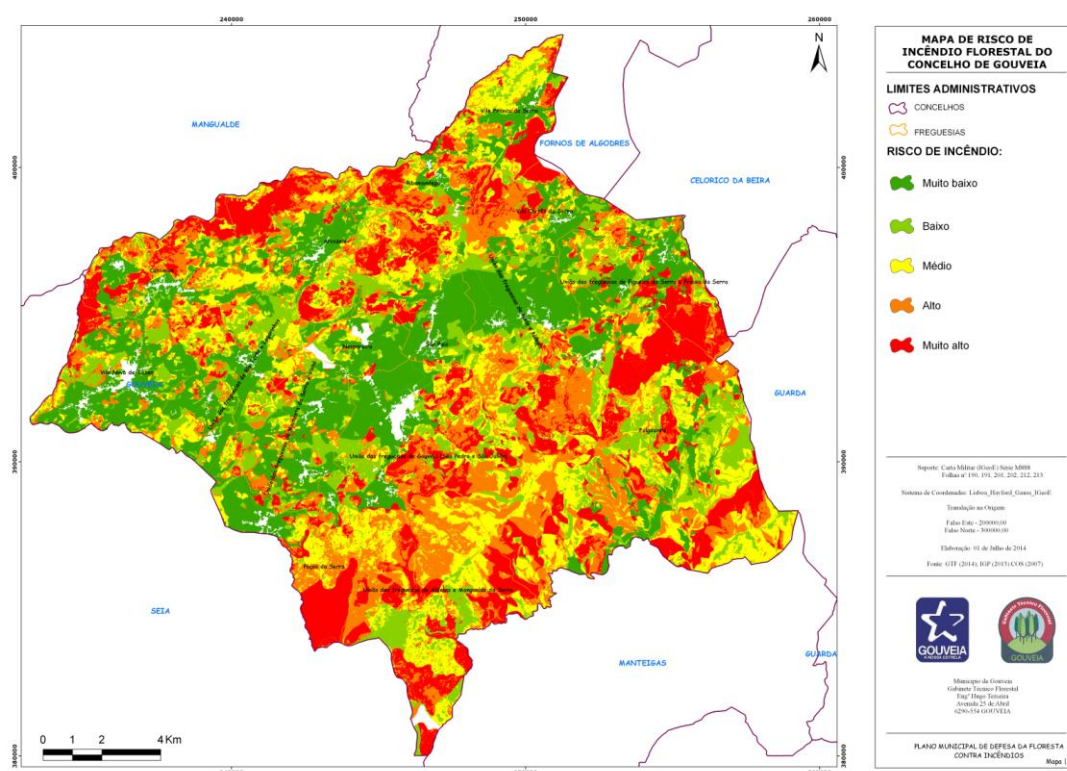
Figura 2 – Carta de perigosidade de incêndio florestal.

A perigosidade do Concelho de Gouveia atinge valores preocupantes, pois cerca de 38% da área situa-se nas classes alta e muito alta e 30 % da área está na classe média, apresentando assim um elevado potencial para a ocorrência de incêndios florestais.

3.2.2 – MAPA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Os incêndios florestais são a catástrofe que mais afecta, de forma negativa, a floresta Portuguesa, não só pela elevada frequência com que ocorrem e extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam. Para além dos prejuízos económicos e ambientais, constituem uma fonte de perigo para as populações e bens.

A carta de risco de incêndio elaborada para o concelho (Anexo III), caracteriza-se por uma predominância de risco de incêndio muito elevado e elevado, com cerca de 40 %, que é correspondente às zonas ocupadas com incultos e povoamentos florestais predominantemente constituídos por resinosas.



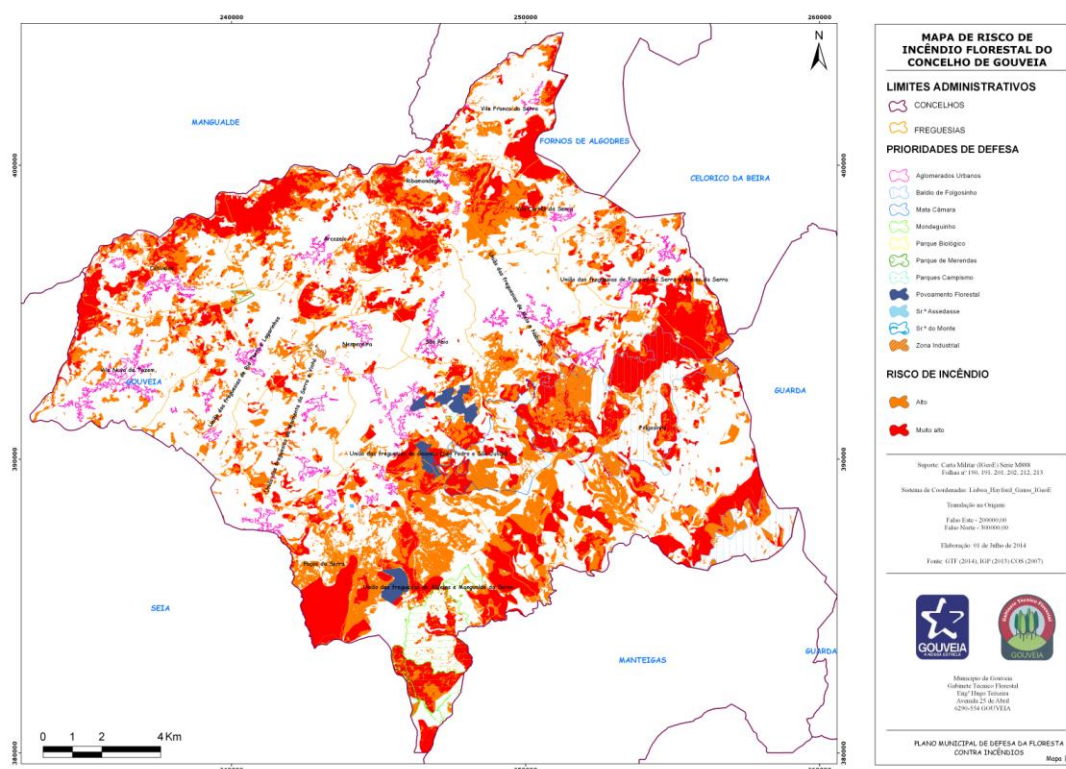
Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

Figura 3 – Carta de risco de incêndio florestal.

3.3 – CARTA DE PRIORIDADES DE DEFESA

O objectivo do mapa de prioridades de defesa (Anexo IV), consiste na clara identificação dos elementos de interesse a proteger. Como tal, foram incluídos nesta cartografia os aglomerados populacionais, os parques de merendas, o parque de campismo, bombas de Combustível, inseridos ou confinantes com espaços florestais, e áreas de ocupação florestal de dimensão relevante.

É de salientar também o fato de algumas destas zonas se encontrarem inseridas em áreas correspondentes a grau de risco alto e muito alto, portanto, será necessário dar-lhes uma maior importância e prioridade de defesa.



Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

Figura 4 – Carta de prioridades de defesa do concelho de Gouveia.

Objectivos e Metas do PMDFCI

4 – OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI

4.1 – TIPOLOGIA

Com o intuito de cumprir o preconizado no PNDFCI, é necessário definir neste Plano um conjunto de objectivos e metas que assumam as directrizes da estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios.

Esta definição de objectivos, de prioridades e de intervenções foram orientadas para responder de forma adequada às características do concelho de Gouveia, nomeadamente no que diz respeito às duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida. O Concelho de Gouveia, relativamente à tipologia do mesmo, resulta da definição, pelo ICNF, com base no número de ocorrência e área ardida de cada concelho, de forma a distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo. Assim, e de acordo com a divisão dos municípios do território Continental, o concelho classifica-se de primeira tipologia (T4), muitas ocorrências e muita área ardida.

4.2 – OBJECTIVOS E METAS

Os objectivos e metas definidos para o concelho de Gouveia, apresentados no quadro seguinte (Quadro 1), constituem uma tentativa de acompanhar metas e objectivos nacionais definidos no PNDFCI.

O êxito dos objectivos e metas propostos está directamente relacionado com o alcance de aplicação que este PMDFCI consiga ter, e mais concretamente, com o grau de sucesso obtido nas actividades preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no PMDFCI, apresentados nos próximos capítulos. De realçar neste âmbito, que a concretização das acções preconizadas neste Plano só será possível através da integração dos esforços das múltiplas instituições e agentes envolvidos na defesa da floresta.

Objectivos	Metas				
	2014	2015	2016	2017	2018
Redução de n.º ocorrências	< 40/ano	< 35/ano	< 25/ano	< 20/ano	< 15/ano
Redução da área ardida	< 10 ha	< 10 ha	< 10 ha	< 10 ha	< 10 ha
Redução de n.º reacendimentos	< 1 % das ocorrências totais				
1.ª Intervenção < 20 minutos	95 % das ocorrências				
Incêndios com áreas superiores a 100 ha.	Eliminação de incêndios com áreas superiores a 100 ha				
Sensibilização da população	A CMDF promove as necessárias acções anualmente				

Quadro 1 – Objectivos e metas do PMDFCI

EIXOS ESTRATÉGICOS

5 - 1º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Com a integração e compatibilização deste plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o plano nacional de defesa da floresta contra incêndios, o plano regional de ordenamento florestal do pinhal interior sul e o plano distrital defesa da floresta contra incêndios e o plano director municipal, é possível assim definir os objectivos estratégicos deste plano para os próximos 5 anos, onde se pretende desenvolver todas as acções que assentam na política municipal de defesa da floresta contra incêndios.

Define-se claramente quais as metas a atingir e, qual deverá ser o papel dos vários intervenientes na defesa da floresta local contra os incêndios, de forma a funcionarem coordenadamente, de modo a maximizar a sua eficácia.

Neste eixo de actuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à acção do fogo.

É fundamental delinear uma linha de acção que objective a gestão funcional dos espaços e introduza, em simultâneo, princípios de defesa da floresta contra incêndios. Tendencialmente deverá ser diminuída a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as acções de pré-supressão e supressão.

Este eixo estratégico está intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

Os objectivos no presente eixo, pretendem-se concretizar através do n.º 1 do Artigo 15º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, revogado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, o qual define os espaços florestais sujeitos á obrigatoriedade de gestão de combustíveis próximo das diferentes infra-estruturas existentes no Concelho, o qual operacionaliza, ao nível municipal, as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação Regional e Nacional.

De acordo com os termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-lei nº124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, o Município de Gouveia estabeleceu medidas especiais de edificação em espaço rural.

Para definir as metas para as acções que consubstanciam o eixo estratégico –“Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais”, teve-se em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno I) e também às cartas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

5.1 – LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A avaliação e caracterização das infraestruturas existentes constituíram a primeira fase do processo de planeamento de um sistema integrado de infraestruturas de prevenção e de apoio ao combate aos incêndios florestais.

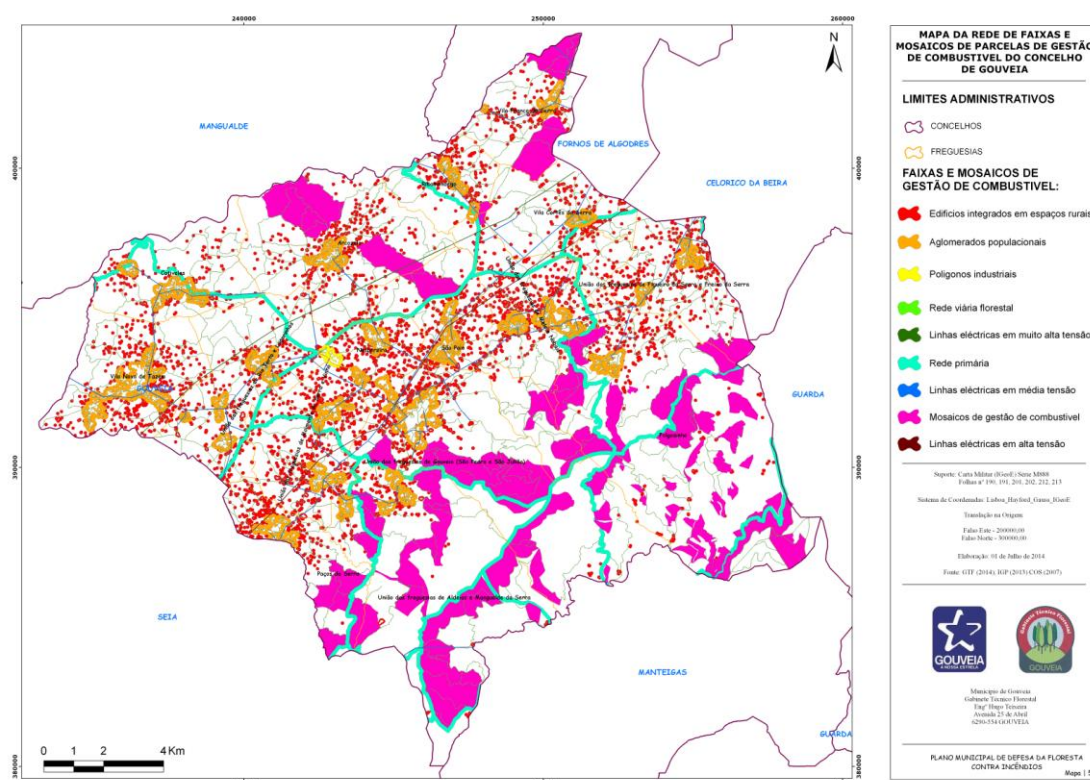
5.1.1 – REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

O Decreto-Lei nº 124 / 2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, refere a gestão dos combustíveis existentes é realizada Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vagos através de faixas e de parcelas, situadas em locais estratégicos para a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação e/ou remoção total ou parcial da biomassa.

O principal objectivo da rede de faixas de gestão de combustível, que constituem as redes primárias, secundárias e terciárias e os mosaicos de parcelas de gestão de combustível, é sem dúvida a redução do risco de incêndio, através da redução de combustíveis e facultando o combate a incêndios florestais.

É importante referir que a utilização actual das FGC incorpora também os objectivos de reduzir os efeitos da passagem de incêndios, proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas, povoamentos florestais, isolar focos potenciais de incêndios, reduzir a probabilidade de propagação de incêndios a áreas adjacentes a linhas eléctricas, à rede viária e parques industriais, entre outros.

No mapa que se encontra no Anexo V apresentam-se as faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do concelho de Gouveia.



Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

Figura 5 – Rede de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis do concelho de Gouveia.

A responsabilidade de execução das faixas de gestão de combustível, dos mapas seguintes, será executada de forma hierárquica decrescente, ou seja, de acordo com a natureza das infra-estruturas, nacional, regional, distrital e municipal. Pelo exposto, a responsabilidade de execução apresentam-se da seguinte forma; Auto-estrada e Rede eléctrica e Estradas Nacionais, Parques e Polígonos Industriais, estradas municipais e aglomerados urbanos.

Concelho	Código da FGC	Descrição da FGC	Área Total (ha)
GOUVEIA	1	Edifícios Integrados Espaços Rurais	3175,46
	2	Aglomerados Populacionais	1718,51
	3	Parques e Polígonos Industriais	30,49
	4	Rede Viária Florestal	1287,11
	7	Linhas eléctricas em Muita Alta Tensão	30,85
	8	Rede Primária	1367,13
	10	Linhas eléctricas em Média Tensão	100,69
	11	Mosaicos de Parcelas Gestão de Combustível	4954,93
	13	Linhas eléctricas em Alta Tensão	29,32

Quadro 2 – Rede de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis do concelho de Gouveia.

Os meios de financiamento necessários à execução das faixas de gestão e mosaicos programadas decorrem da respectiva entidade proprietária ou gestora, contudo o desejável seria que através do quadro comunitário, ou outro programa, existissem medidas que permitissem candidatar estas acções, devido aos inoportáveis custos que apresentam.

5.1.2 – REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

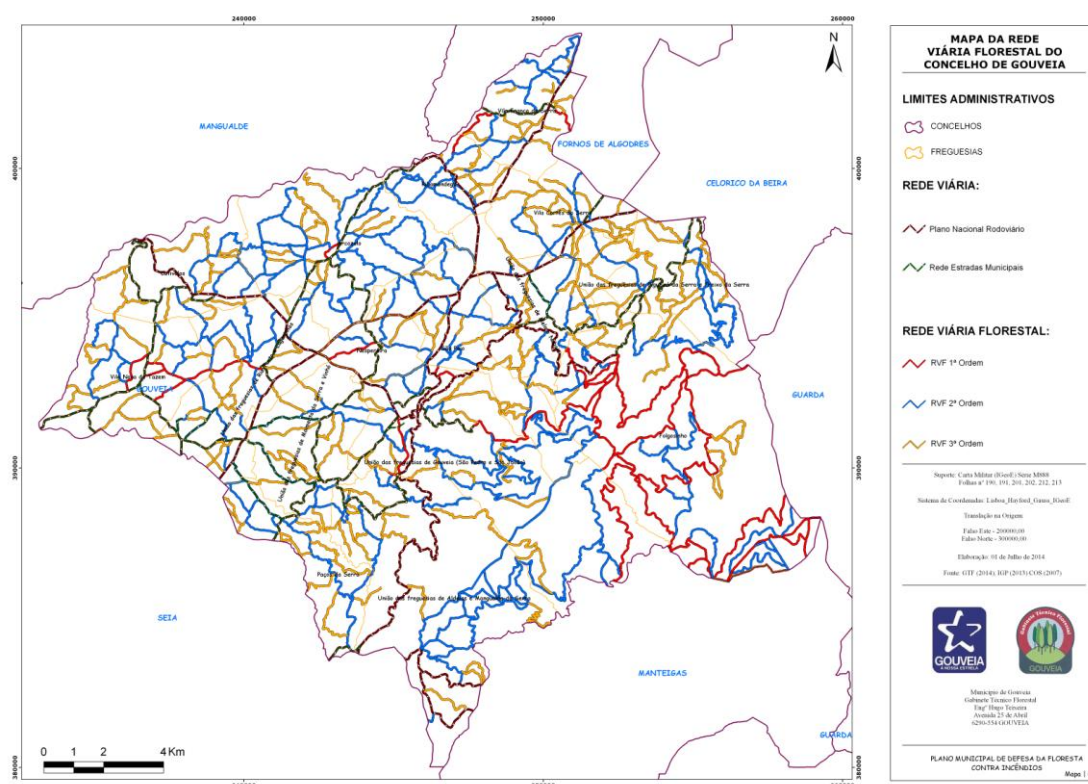
A rede viária num determinado território, para além de possuir uma densidade sob ou supra considerada ideal, é fundamental que ela esteja em bom estado de conservação e que exista ligação a todas as vias de comunicação. Existindo uma densidade óptima, mas as vias não se ligam entre si, a sua utilidade não é a maior e pode, nalguns casos causar complicações (caso uma via não tenha saída e não seja possível efectuar inversão de marcha).

Após a prévia avaliação, podemos dizer que esta situação é real, uma vez que existem situações onde a rede viária não é deficitária, no entanto em alguns locais esta não está ligada somente por algumas centenas de metros ou então possui uma largura insuficiente durante alguns metros, o que obriga a fazer um desvio de vários quilómetros. Esta situação leva a uma grande perda de tempo prejudicando em termos de eficiência a prevenção florestal, a chegada ao local para o combate e as demais operações necessárias.

Será com base nesta experiência que a intervenção nas infraestruturas será implementada.

A rede viária é um dos elementos básicos da estratégia de defesa da floresta contra incêndios, constituindo com frequência o referencial para a implantação e eficiência dos restantes componentes DFCI.

A acessibilidade aos espaços florestais constitui um aspecto relevante para o ordenamento florestal. É determinante no escoamento dos produtos florestais, no combate a incêndios florestais e na oferta do recreio e lazer às populações.



Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

Figura 6 – Carta da rede viária do concelho de Gouveia.

No contexto da DFCI, a rede viária desempenha funções de:

- Rápido deslocamento dos meios de combate, não só à zona de fogo mas também aos pontos de reabastecimento de água, combustível, etc.
- Integra a rede das FGC, sendo fundamental para a eficácia da rede primária, onde as equipas de luta encontram condições favoráveis para o combate ao fogo, em segurança;
- Permite a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento à rede de vigilância fixa.

A rede viária constitui zonas de descontinuidade horizontal da vegetação, podendo contribuir para travar o avanço de incêndios florestais. Além das restantes infra-estruturas com relevância para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, a existência de cartografia de estradas e caminhos é de elevada importância para as operações de coordenação de meios de combate e para o desenvolvimento de estratégias.

Concelho	Código da descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unid.
GOUVEIA	PNR	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	82692,91	m
	REM	Rede de estradas municipais	176680,65	m
	RVF	Rede Viária Florestal – <u>1ª ordem</u>	49495,01	m
		Rede Viária Florestal – <u>2ª ordem</u>	258320,19	m
		Rede Viária Florestal complementar	252076,21	m
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	559891,41	m
	Total da rede viária (m)			819265,00

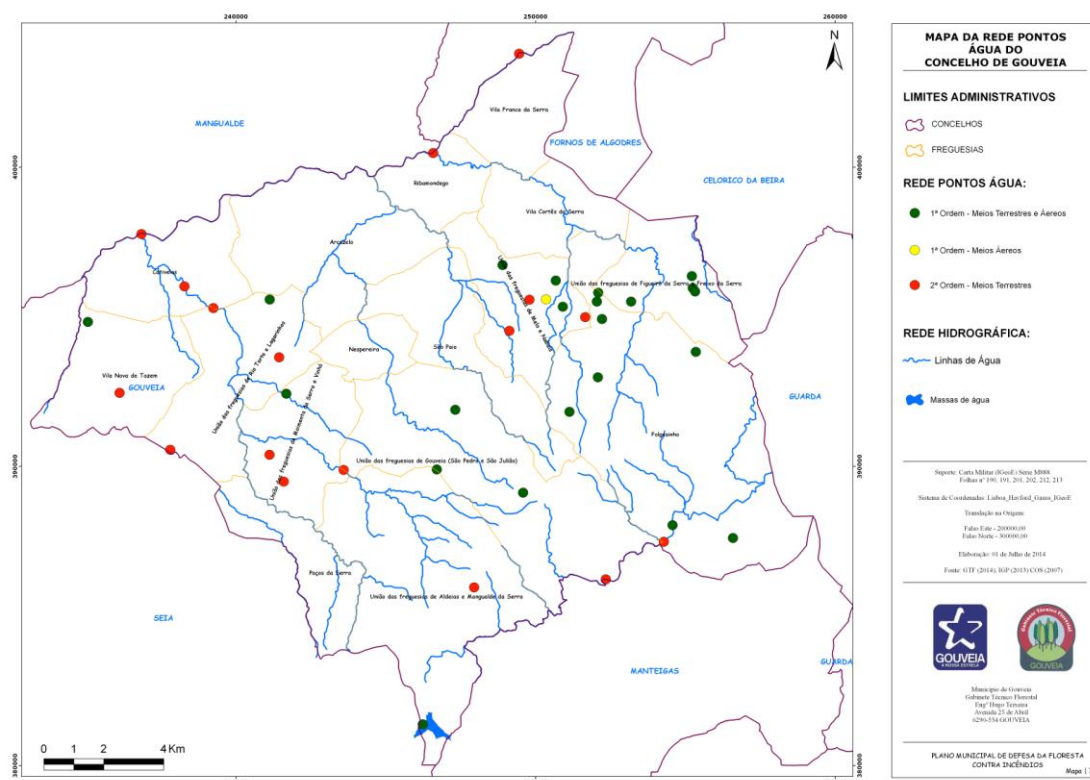
Quadro 3 – Rede viária do concelho de Gouveia.

O anexo VI apresenta a distribuição da rede viária florestal e informa que o concelho de Gouveia apresenta 559,90 km de rede viária florestal, nomeadamente 49,50 km de rede viária florestal de 1.ª ordem; 258,32 km de rede viária florestal de 2.ª ordem e 252,08 km de rede viária florestal de 3.ª ordem. Salienta-se que no concelho de Gouveia a Rede viária florestal complementar possui 88,04 km inoperacionais, quer pelo estado de

degradação da plataforma de rodagem quer pela largura da faixa de rodagem ser reduzida, impedindo a passagem de qualquer tipo de veículo de combate a incêndios florestais.

5.1.3 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Outro tipo de infraestruturas a intervencionar, são os pontos de água. Com as constantes alterações climáticas e um eventual cenário de seca, torna-se cada vez mais importante para a estrutura de combate aos incêndios florestais, uma caracterização detalhada dos pontos de água.



Fonte: Gabinete Técnico Florestal.

Figura 7 – Rede de pontos de água.

Estudos efectuados indicam que, ao reduzir-se uma hora no abastecimento de água, reduz-se 4 vezes a área ardida (caso tenha água disponível), o que significa que se existir um ponto de água que reduza o tempo para 30 minutos, a área ardida corresponde a metade e assim sucessivamente. Isto significa que os pontos de água são infraestruturas de enorme importância, pois se estiverem localizados em pontos vitais e

onde não exista por perto mais água disponível, estas reduzem, em larga escala, o tempo de abastecimento, aumentando a eficiência no combate.

Importa também referir que, se um veículo de apoio no combate a um incêndio dispuser de água num raio de 2000 metros e se desloque a 30 Km/hora, tem água disponível a 4 minutos. Neste caso um ponto de água consegue “abastecer”, em 45 minutos, uma área de 1250 hectares.

No que respeita aos meios aéreos, estes são importantes e a vegetação existente junto aos pontos de água deverá ser eliminada de forma a permitir o seu acesso. De igual forma, a existência de água disponível aos meios aéreos em locais mais próximos torna o seu trabalho muito mais eficiente. Ao se considerar o custo/hora destes aparelhos, então mais fundamental é este tipo de infraestruturas.

O sucesso das operações de combate aos incêndios depende, em grande parte, da existência de pontos de água operacionais e com boas condições de acesso, tanto para meios aéreos como terrestres.

No mapa que se encontra anexo (Anexo VII), apresenta-se a rede de pontos de água do concelho de Gouveia e a sua operacionalidade.

Identificação PA	Classe	Tipo Pontos de Água	Volume máximo (m³)
1 – Charca Penedo dos Mouros	Charca	Misto	7854,00
2 - Charca Penedo dos Mouros II	Charca	Misto	1963,50
3 - Tanque Fonte dos Ferreiros – São Domingo	Reservatório DFCI	Misto	46,50
4 - Charca de Farvão	Reservatório DFCI	Misto	1000,00
5 – Tanque Mata Câmara	Reservatório DFCI	Misto	149,80
6 – Tanque do Freixo da Serra	Tanque de Rega	Misto	60,26
7 – Poço – Caves Aliança	Poço	Terrestre	7,85
8 – Poço – Quinta da Teresinha	Poço	Terrestre	-
9 – Tanque Cabeço da Mata	Reservatório DFCI	Misto	225,00
10 – Ribeira de Cativelos	Outros Cursos de Água	Terrestre	-
11 – Poço (captação Rio Torto)	Poço	Terrestre	98,17
12 – Tanque Penedos Mouros II	Tanque de Rega	Misto	35,44

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

13 – Charca de Vinhó	Charca	Misto	370,11
14 – Praia de Cativelos	Rio	Terrestre	-
15 – Rio Mondego	Rio	Terrestre	-
16 – Barragem Vale do Rossim	Albufeira de Barragem	Misto	180000,00
17 – Açude da Dobreira	Outros Cursos de Água	Terrestre	400,00
18 – Açude dos Grilos	Rio	Terrestre	400,00
19 – Charca do Curral do Negro	Reservatório DFCI	Misto	353,00
20 – Tanque do Guarda Florestal	Tanque de Rega	Misto	562,00
21 – Represa no Rio	Rio	Terrestre	79,00
22 – Tanque das Lameiras	Tanque de Rega	Terrestre	60,00
23 – Tanque da Quinta Beja Neves II	Tanque de Rega	Misto	360,00
24 – Charca Quinta do Amaral	Charca	Misto	240,00
25 – Tanque de Melo	Tanque de Rega	Aéreo	60,00
26 – Tanque da Quinta da Sobreira	Tanque de Rega	Misto	60,00
27 – Tanque de Nabais	Tanque de Rega	Terrestre	108,00
28 – Tanque da Quinta de França	Tanque de Rega	Misto	120,00
29 – Poça do Side	Tanque de Rega	Misto	512,00
30 – Ponte no Casal do Mondego	Rio	Terrestre	20,00
31 – Tanque da Serra de Bois	Tanque de Rega	Misto	74,00
32 – Tanque da Quinta do Amaral II	Tanque de Rega	Misto	96,00
33 – Açude da Ínsua do Rio Mondego	Rio	Misto	157,00
34 – Tanque em Vinhó	Tanque de Rega	Terrestre	160,00
35 – Tanque da Quinta de Beija Mãos	Tanque de Rega	Terrestre	115,00
36 – Tanque Quinta da Feiticeira	Tanque de Rega	Terrestre	96,00
37 – Nave da Cruz	Reservatório DFCI	Misto	540,00
38 – Charca Sr. ^a dos Verdes	Reservatório DFCI	Misto	1800,00
39 – Charca Quinta Nevada	Reservatório DFCI	Misto	5900,00
40 – Rio Mondego	Rio	Terrestre	0,00
Densidade de pontos de água (m³/ha)			9,60

Quadro 4 – Rede de pontos de água do concelho de Gouveia.



5.1.4 – SILVICULTURA PREVENTIVA NO ÂMBITO DA DFCI

No âmbito da silvicultura preventiva pretende-se intervir sobretudo na área florestal com maior continuidade, nomeadamente na mata da câmara e nas áreas sujeitas ao Regime Florestal – Perímetro Florestal da Serra da Estrela. Para o efeito prevêem-se várias acções de silvicultura preventiva com a finalidade de aumentar a descontinuidade vertical e horizontal, das áreas definidas no Anexo VIII.

Nas restantes áreas não foram consideradas medidas de silvicultura preventiva, devendo-se principalmente ao facto de o concelho de Gouveia estar localizado numa zona de minifúndio e abandono agro-florestal, e pertencer quase na sua totalidade a proprietários privados.

5.2 – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES À REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, REDE VIÁRIA FLORESTAL E REDE DE PONTOS DE ÁGUA

A definição da construção e manutenção das FGC tem por base a relação entre as susceptibilidades do território aos incêndios e as acções de supressão do fogo. Assim, considera-se como área de intervenção prioritárias, todas as FGC, adjacentes ou incluídas nas manchas de povoamentos florestais contíguas a aglomerados populacionais.

Os mapas 9, 10, 11, 12 e 13 mostram por ano (2015-2019) o planeamento das acções a desenvolver para o período de vigência do plano. No que respeita a gestão de combustível junto dos edifícios isolados e aglomerados populacionais, que no concelho pertence 100% aos proprietários, é de difícil execução, contudo ela foi integrada no PMDFCI para que não fique qualquer entrave a possíveis candidaturas ao PRODER ou outras programas que surjam no âmbito da DFCI. Já a rede secundária tem os responsáveis pela gestão bem identificados no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

No ano 2015 inicia-se a operacionalização do plano no terreno, finalizando a construção em 2019 proceder-se-á à sua manutenção nos anos seguintes. A monitorização de

campo destas FGC deverá ser realizada anualmente, com o mesmo pressuposto de intervenção. Salienta-se que nas áreas de maior susceptibilidade ecológica, nomeadamente, na área do Parque Natural da Serra da Estrela, a CMG em articulação com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas deverá assegurar o correcto cumprimento da gestão de combustíveis, de forma a garantir a devida protecção do solo e assegurar boas práticas de conservação da flora e da fauna, na execução da obra.

Relativamente às acções da RVF e RPA programadas, sempre que possível a Câmara Municipal procederá à sua execução com meios próprios, contudo o desejável seria que através do quadro comunitário, ou outro programa, existissem medidas que permitissem candidatar estas acções, devido aos inportáveis custos que apresentam.

5.2.1 – REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Código da Descrição da faixa/mosaico	Distribuição da área total com necessidade de intervenção (ha)									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	Área c/ Intervençã o	Área s/ Intervençã o	Área c/ Intervençã o	Área s/ Intervençã o	Área c/ Intervençã o	Área s/ Intervençã o	Área c/ Intervençã o	Área s/ Intervençã o	Área c/ Intervençã o	Área s/ Intervençã o
1- Edifícios integ. em espaços rurais	3175,46	0	3175,46	0	3175,46	0	3175,46	0	3175,46	0
2- Ag. populacionais	542,76	1175,75	542,76	1175,75	542,76	1175,75	542,76	1175,75	542,76	1175,75
3- Parques e polígonos industriais	19,65	10,84	19,65	10,84	19,65	10,84	19,65	10,84	19,65	10,84
4- Rede v. florestal	443,64	843,47	341,23	945,88	352,72	934,39	553,21	733,90	572,17	714,94
7- Linhas eléctricas em MAT	30,85	0	0	30,85	0	30,85	30,850	0	0	30,85
8- Rede primária de FGC	0	1367,13	759,50	607,63	548,36	818,77	229,06	1138,07	1138,07	229,06
10- Linhas eléctricas em MT	52,50	48,19	47,95	52,74	52,74	47,95	52,50	48,19	47,95	52,74
11- MPGC	1376,59	3578,34	1987,78	2967,15	850,79	4104,14	856,34	4098,59	1662,77	3292,16
13- Linhas eléctricas em AT	0	29,32	29,32	0	0	29,320	29,32	0	0	29,32

Quadro 5 – Intervenção nas faixas e mosaicos de gestão de combustível para o período (2015-2019) no concelho de Gouveia.

5.2.2 – REGRAS DE PROTECÇÃO E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

De acordo com o estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro), foram aprovadas pela comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios no dia 28 de Novembro de 2014, as regras de edificação em espaço rural do município de Gouveia abaixo mencionadas:

NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito da política municipal de ordenamento florestal, designadamente no domínio da prevenção dos incêndios florestais e das regras de edificabilidade nos espaços rurais, pretende-se no presente documento, enquadrar e fixar, ao nível do município, os condicionalismos à edificabilidade que são referidos no 16º do DL n.º17/2009, de 14 de Janeiro, que altera o DL 124/2006 de 28 de Junho.

A existência de edificações no espaço rural, constitui um factor adicional de aumento do risco de incêndio. Entendendo-se, neste caso, o risco de incêndio como o produto da perigosidade pelo dano (económico) potencial.

Por outro lado, também se reconhece que o despovoamento do espaço rural, tem contribuído para o aumento da susceptibilidade nos incêndios florestais, sobretudo porque tem acelerado a transformação do tradicional mosaico agro-silvo-pastoril e abandono de infra-estruturas agrícolas e florestais (caminhos, sistemas de regadio, socalcos).

A tradição de edificação em meio rural, quando associada à actividade agrícola, pecuária, ou ao turismo, pode assumir-se em algumas circunstâncias, como factor de risco ou, como pretendido como factor de prevenção de incêndios, desde que enquadrada em ajustadas condições de edificabilidade.

Assim, interessa defender, não ignorando o essencial do objectivo da defesa da floresta contra incêndios, modelos de localização de actividades e funções no espaço rural, que de forma equilibrada, ambientalmente sustentável, não reprimam a presença humana nestes espaços, seja pelas práticas agro-silvo-pastoris seja pelas construções habitacional ou turística.

Ainda que as questões da edificabilidade se insiram no âmbito mais vasto do ordenamento territorial, constituindo o Plano Director Municipal, o instrumento mais adequado para enquadrar esta questão, entendemos que o PMDFCI, deve fixar desde já um conjunto de regras de protecção dos edifícios e defesa da floresta contra incêndios que se adapte ao modelo tradicional de construção no espaço rural.

Assim propõe-se o seguinte quadro de medidas a aplicar às edificações localizadas em espaços rurais, designadamente no que se refere à faixa especial de protecção contra incêndios e aos meios complementares de combate a incêndios.

PROTECÇÃO E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

De acordo com o nº 2 do Artigo 16.º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, a construção de edificações para habitação, comércio e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infra-estruturas definidas na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).

De acordo com o nº 3 do Artigo 16.º do mesmo diploma legal, e fora dos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio alto ou muito alto, e contrariamente ao que sucedia na versão inicial do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI, ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.

Assim, e para efeitos do nº 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelecem-se as seguintes regras e condicionalismos à edificação, para vigorarem na área do Concelho de Gouveia durante a vigência do presente plano (PMDFCI):

ESPAÇO FLORESTAL

a) Entende-se que são enquadradas em espaço florestal todas as áreas que se insiram numa das três possíveis caracterizações seguintes:

- Floresta: Terreno onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou que pelas suas características ou forma de exploração venham a atingir, uma altura superior a 5 m, e cujo grau de coberto (definido pela razão entre a área da projecção horizontal das copas das árvores e a área total da superfície de terreno) seja maior ou igual a 10%.

- Matos: inclui formações vegetais espontâneas: terreno onde se verifica a ocorrência de vegetação espontânea composta por matos (por ex.: urzes, silvas, giestas, tojos) ou por formações arbustivas (ex.: carrascais ou medronhais espontâneos) com mais de 25% de coberto e altura superior a 50 cm. As árvores eventualmente presentes têm sempre um grau de coberto inferior a 10%, podendo estar dispersas, constituindo bosquetes ou alinhamentos. Os matos com altura superior a 2m são designados por matos altos. Exclui: Vegetação espontânea em zonas húmidas.

- Pastagens: terreno ocupado com vegetação predominantemente herbácea espontânea, destinada a pastoreio in situ, mas que acessoriamente pode ser cortada em determinados períodos do ano.

b) Em espaço florestal (segundo definição do referido decreto-lei) ou com ele confinante, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação.

ESPAÇO RURAL NÃO FLORESTAL

DEFINIÇÃO E EDIFICABILIDADE

a) Entende-se que são enquadradas em espaço rural todas as áreas cuja caracterização não se insira na definição de espaço florestal nem na de áreas edificadas consolidadas.

b) As regras de edificabilidade nestes espaços regem-se pelo previsto nas alíneas seguintes:

b.1) As novas edificações no solo rural, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m, a qual, preferencialmente e sempre que possível, deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade;

b.2) Quando não for tecnicamente possível, por razões que se relacionem com a dimensão da propriedade e/ou sua configuração, poderão ser admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, até a um mínimo de 15 m, desde que seja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal e desde que sejam tomadas medidas adicionais no que se refere à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios, bem como à gestão do combustível na respectiva faixa de protecção e acessos;

b.3) No caso de novas construções a edificar em parcelas de terreno legalmente constituídas e já rodeadas por construções existentes, em que se verifique sobreposição de faixas de protecção, podem as mesmas ser licenciadas com distâncias inferiores às atrás especificadas, desde que devidamente justificado em projecto, e seja salvaguardado o cumprimento dos alinhamentos existentes.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, sempre que a nova edificação se encontre em espaço florestal deverá ser garantida uma faixa de protecção de 50m a partir do edificado, ou 15m, no caso de a edificação se localizar em espaço rural, distâncias aplicáveis à continuidade com o espaço florestal ou rural adjacente, sendo que, no caso de existirem edificações adjacentes, a garantia da faixa de protecção de 50 ou 15 metros aplicar-se-á por complementaridade das faixas de cada uma das edificações.

b.4) Para efeitos da contabilização da largura da faixa de protecção referida nas alíneas b.1, b.2 e b.3, poderão ser, excepcionalmente, considerados espaços exteriores à propriedade, designadamente redes viárias de carácter nacional, municipal, arruamentos, caminhos, ou quaisquer outros espaços públicos que possuam características construtivas susceptíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, desde que referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento de obras de edificação, designadamente levantamentos topográficos, plantas de implantação e memórias descritivas.

Meios Complementares de Combate a Incêndios

- a) Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro durante o período crítico de incêndios, considerando como condição mínima, a existência de um ponto de água, com uma capacidade superior a 8000 litros de água utilizável, boca de descarga e permitir a entrada de instrumentos de bombagem;
- b) As chaminés devem preferencialmente ser cobertas com metal (no interior ou exterior, para evitar a libertação de faúlhas). As saídas de fumo devem ainda ser protegidas com redes metálicas formando quadrículas menores que 5mm de lado;
- c) Os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária pública.

Gestão do Combustível na Faixa de Protecção em espaços florestais e rurais

- a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa;
- c) Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes, devem ser organizados espacialmente, de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis;
- d) As árvores e arbustos serão distanciadas do edifício no mínimo 5 m e nunca se deverão projectar sobre a sua cobertura;
- e) Na faixa de protecção não é permitida a existência de árvores resinosas e eucalipto (*Eucalyptus sp.*), com altura superior a 10 metros;
- f) Deverá ser pavimentada uma faixa mínima de 2 m de largura na contiguidade imediata da edificação e em todo o seu perímetro;

g) Não poderão ocorrer na faixa de protecção quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis;

h) Previamente ao início dos trabalhos referentes a qualquer obra de edificação deverão ser adoptados os procedimentos necessários à gestão do combustível na faixa de protecção, de forma permitir que, desde o início da obra, esteja salvaguardado o disposto nas alíneas anteriores.

As regras e condicionalismos à edificação supra-identificados, não isentam do cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, e demais legislação aplicável.

5.2.3 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL

Considerando que o desenvolvimento do planeamento das acções depende de um levantamento exaustivo e de um efectivo trabalho de campo com a colaboração das juntas de freguesia.

Pela elevada densidade de rede viária que caracteriza o concelho, conclui-se que apenas é necessário proceder à construção de pequenos troços de rede viária, de forma a proceder à ligação entre caminhos sem saída já existentes.

Neste sentido, é essencial assegurar a beneficiação e a manutenção da rede viária existente. Assim, entre 2015 - 2019 deverá proceder-se à sua beneficiação com regularização de piso e alargamento da plataforma se necessário, pois deverá ter-se em consideração que estas vias deverão ter largura suficiente para permitirem a passagem de veículo florestal combate a incêndios (VFCI).

Classes das vias da RVF (Rede_DF CI)	Distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção (m)									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	Área c/ Intervenção (m)	Área s/ Intervenção (m)	Área c/ Intervenção (m)	Área s/ Intervenção (m)	Área c/ Intervenção (m)	Área s/ Intervenção (m)	Área c/ Intervenção (m)	Área s/ Intervenção (m)	Área c/ Intervenção (m)	Área s/ Intervenção (m)
RVF 1ª Ordem	25282,50	24212,51	10379,81	39115,20	10963,94	38531,07	26584,76	22910,25	15282,87	34212,14
RVF 2ª Ordem	97616,45	160703,74	85611,96	172708,23	53702,40	204617,79	95483,14	162837,05	95855,81	162464,38
Rede Complementar	57086,86	194989,35	67815,63	184260,58	86930,57	165145,64	71526,08	180550,13	83656,66	168419,55
Total	179985,81	379905,60	163807,40	396084,01	151596,91	408294,50	193593,98	366297,43	194795,34	365096,07

Quadro 6 – Intervenção na rede viária florestal para o período (2015-2019) no concelho de Gouveia

5.2.4– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Identificação PA	Classe	Tipo pontos de água	Volume máximo (m³)	Ano de manutenção construção
1 – Charca Penedo dos Mouros	Charca	Misto	7854,00	-
2 - Charca Penedo dos Mouros II	Charca	Misto	1963,50	2016
3 - Tanque Fonte dos Ferreiros – São Domingo	Reservatório DFCI	Misto	46,50	2015
4 - Charca de Farvão	Reservatório DFCI	Misto	1000,00	2016
5 – Tanque Mata Câmara	Reservatório DFCI	Misto	149,80	2018
6 – Tanque do Freixo da Serra	Tanque de Rega	Misto	60,26	-
7 – Poço – Caves Aliança	Poço	Terrestre	7,85	-
8 – Poço – Quinta da Teresinha	Poço	Terrestre	-	-
9 – Tanque Cabeço da Mata	Reservatório DFCI	Misto	225,00	2017
10 – Ribeira de Cativelos	Outros Cursos de Água	Terrestre	-	-
11 – Poço (captação Rio Torto)	Poço	Terrestre	98,17	2016
12 – Tanque Penedos Mouros II	Tanque de Rega	Misto	35,44	-
13 – Charca de Vinhó	Charca	Misto	370,11	2016
14 – Praia de Cativelos	Rio	Terrestre	-	-
15 – Rio Mondego	Rio	Terrestre	-	-
16 – Barragem Vale do Rossim	Albufeira de Barragem	Misto	180000,00	-
17 – Açude da Dobreira	Outros Cursos de Água	Terrestre	400,00	2016
18 – Açude dos Grilos	Rio	Terrestre	400,00	2018
19 – Charca do Curral do Negro	Reservatório DFCI	Misto	353,00	2015
20 – Tanque do Guarda Florestal	Tanque de Rega	Misto	562,00	2019
21 – Represa no Rio	Rio	Terrestre	79,00	2018

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

22 – Tanque das Lameiras	Tanque de Rega	Terrestre	60,00	2019
23 – Tanque da Quinta Beja Neves II	Tanque de Rega	Misto	360,00	2017
24 – Charca Quinta do Amaral	Charca	Misto	240,00	2018
25 – Tanque de Melo	Tanque de Rega	Aéreo	60,00	2017
26 – Tanque da Quinta da Sobreira	Tanque de Rega	Misto	60,00	2018
27 – Tanque de Nabais	Tanque de Rega	Terrestre	108,00	2017
28 – Tanque da Quinta de França	Tanque de Rega	Misto	120,00	2019
29 – Poça do Side	Tanque de Rega	Misto	512,00	2017
30 – Ponte no Casal do Mondego	Rio	Terrestre	20,00	2017
31 – Tanque da Serra de Bois	Tanque de Rega	Misto	74,00	2016
32 – Tanque da Quinta do Amaral II	Tanque de Rega	Misto	96,00	2015
33 – Açude da Ínsua do Rio Mondego	Rio	Misto	157,00	2016
34 – Tanque em Vinhó	Tanque de Rega	Terrestre	160,00	2017
35 – Tanque da Quinta de Beija Mãos	Tanque de Rega	Terrestre	115,00	2017
36 – Tanque Quinta da Feiticeira	Tanque de Rega	Terrestre	96,00	2017
37 – Nave da Cruz	Reservatório DFCI	Misto	540,00	2016
38 – Charca Sr. ^a dos Verdes	Reservatório DFCI	Misto	1800,00	2019
39 – Charca Quinta Nevada	Reservatório DFCI	Misto	5900,00	2018
40 – Rio Mondego	Rio	Terrestre	0,00	-
41 – Charca Vale Forneiro	Charca	Misto	40,00	2015
42 – Charca S. Domingos	Charca	Misto	1200,00	2015
43 – Charca Sr. ^a do Monte	Charca	Misto	1200,00	2016
44 – Charca Vale das Casas	Charca	Misto	1200,00	2016
45 – Charca dos Paraísos	Charca	Misto	12000,00	2017
46 – Charca Qta das Moitas	Charca	Misto	1200,000	2018
Densidade de pontos de água (m³/ha)			10,62	

Quadro 7 – Intervenção na rede de pontos de água para o período (2015-2019) no concelho de Gouveia.

Pretende a Câmara Municipal de Gouveia durante o respectivo plano de acção, independentemente das formas de financiamento, proceder à beneficiação de 50 quilómetros de rede viária e à construção de uma ponto de água e beneficiação de outro anualmente.

Assim, findo os cinco anos do plano de acção serão beneficiados 250 quilómetros de rede viária com os equipamentos do município e construídos 5 novos pontos de água em locais a definir e beneficiados outros tantos.

5.3 – METAS, RESPONSABILIDADES E ORÇAMENTO – PROGRAMA OPERACIONAL

5.3.1 – - METAS E INDICADORES – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA O PERÍODO (2015-2019) NO CONCELHO DE GOUVEIA

Código da Descrição da faixa/mosaico	Meta	Indicadores Mensuráveis (ha)				
		2015	2016	2017	2018	2019
1- Edifícios integrados em espaços rurais	Gestão de Combustível	3175,46	3175,46	3175,46	3175,46	3175,46
2- Aglomerados populacionais		542,76	542,76	542,76	542,76	542,76
3- Parques e polígonos industriais		19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
4- Rede viária florestal		443,64	341,23	352,72	553,21	572,17
7- Linhas eléctricas em MAT		30,85	0	0	30,850	0
8- Rede primária de FGC		0	759,50	548,36	229,06	1138,07
10- Linhas eléctricas em MT		52,50	47,95	52,74	52,50	47,95
11- Mosaicos Parcelas Gestão Combustível		1376,59	1987,78	850,79	856,34	1662,77
13- Linhas eléctricas em AT		0	29,32	0	29,32	0

Quadro 8 – Metas e indicadores das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis.

		Indicadores Mensuráveis (m)				
Rede viária florestal defesa da floresta contra incêndios	Meta	2015	2016	2017	2018	2019
RVF 1ª Ordem	Construção / Beneficiação	25282,50	10379,81	10963,94	26584,76	15282,87
RVF 2ª Ordem		97616,45	85611,96	53702,40	95483,14	95855,81
Rede Complementar		57086,86	67815,63	86930,57	71526,08	83656,66

Quadro 9 – Metas e indicadores da rede viária florestal.

		Indicadores Mensuráveis (unidades)				
Classe ponto de água	Meta	2015	2016	2017	2018	2019
Misto	Construção / Beneficiação	5	8	6	5	4
Terrestre		0	2	4	2	1

Quadro 10 – Metas e indicadores da rede de pontos de água.

5.3.2 - ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA O PERÍODO (2015-2019) NO CONCELHO DE GOUVEIA

Código da Descrição da faixa/mosaico	Responsáveis	Estimativa de Orçamento (€)				
		2015	2016	2017	2018	2019
1- Edifícios integrados em espaços rurais	Proprietários	2.191.072	2.191.072	2.191.072	2.191.072	2.191.072
2- Aglomerados populacionais		814.140	814.140	814.140	814.140	814.140
3- Parques e polígonos industriais		29.475	29.475	29.475	29.475	29.475
4- Rede viária florestal	CMG e EP	665.460	511.845	529.080	829.815	858.255
7- Linhas eléctricas em MAT	REN	35.477,50	0	0	35.477,50	0
8- Rede primária de FGC	CMG, ICNF, URZE, CD Baldios Folgoso, Proprietários	0	1.139.250	822.540	343.590	1.707.105
10- Linhas eléctricas em MT	EDP	60.375	55.142,50	60.651	60.375	55.142,50
11- Mosaicos Parcelas Gestão Combustível	CMG, ICNF, URZE, CD Baldios Folgoso, Proprietários	1.826.708,5	2.531.767	923.928,50	786.226,50	2.075.911,5
13- Linhas eléctricas em AT	EDP	0	33.718	0	33.718	0
Total		5.622.708,00	7.306.409,5	5.370.886,5	5.123.889	7.731.101

Quadro 11 – Estimativa de orçamento e responsáveis das faixas e mosaicos de gestão de combustíveis.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

		Estimativa de Orçamento (€)				
Rede viária florestal defesa da floresta contra incêndios	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
RVF 1ª Ordem	Município, Juntas de Freguesia, ICNF, CD. Baldios de Folgosinho	50.565,00	20.759,62	21.927,88	53.169,52	30.565,74
RVF 2ª Ordem		195.232,90	171.223,92	107.404,80	190.966,28	191.711,62
Rede Complementar		114.173,72	135.631,26	173.861,14	143.052,16	167.313,32
Total		359.971,62	327.614,80	303.193,82	387.187,96	389.590,68

Quadro 12 – Estimativa de orçamento e responsáveis para a rede viária florestal.

			Indicadores Mensuráveis (unidades)				
Classe ponto de água		Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
Misto	Manutenção	Município, ICNF, CD. Baldios de Folgosinho	8.000,00	12.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00
	Construção		6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	0
Terrestre			0	6.000,00	12.000,00	6.000,00	3.000,00
Total			14.000,00	30.000,00	28.000,00	20.000,00	11.000,00

Quadro 13 – Estimativa de orçamento e responsáveis para a rede de pontos de água.

	Estimativa de Orçamento (€)				
	2015	2016	2017	2018	2019
FGC e MPGC	5.622.708,00	7.306.409,5	5.370.886,5	5.123.889	7.731.101
Rede viária	359.971,62	327.614,80	303.193,82	387.187,96	389.590,68
Pontos água	14.000,00	30.000,00	28.000,00	20.000,00	11.000,00
Total	5.996.679,62	7.664.024,3	5.702080,32	5.531.076,96	8.131.691,68

Quadro 14 – Estimativa total de orçamento – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período (2015-2019).

Para o controlo de densidades excessivas e outras operações mistas (manuais + mecânicas) de silvicultura preventiva, em condições de trabalho próprias às características do concelho, foi considerado o valor de € 1500/ha, atendendo aos valores médios aprovados pelo CAOP.

Segundo as orientações da CAOF, considerou-se o valor de € 350/ha para a execução de operações de fogo controlado.

Utilizou-se o valor de € 2000/km para o cálculo orçamental da beneficiação da rede viária.

6 - 2º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção. A prevenção deve ser entendida como um conjunto das actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar. Actua em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objectivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê inicio a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por actividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá actuar. Através de acções de sensibilização e informação da população, bem como, promoção do correcto uso do fogo é de extrema importância educar a população em geral para que reconheça que a floresta é um bem comum a todos, com valor ambiental, económico e social. É necessário incutir-lhe a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

Para definir as metas para as acções que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, teve-se em conta a informação base relativa à caracterização da população e análise do histórico e casualidade dos incêndios.

Objectivos Estratégicos	- Sensibilizar e educar populações - Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
--------------------------------	---

Objectivos Operacionais (Acções)	- Implementação de campanhas de sensibilização e educação escolar. - Implementação de campanhas de sensibilização de acordo com os segmentos populacionais definidos pelas motivações e casualidade regional. - Definir áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a
---	---

	identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a susceptibilidade à ignição.
--	--

6.1 – AVALIAÇÃO

6.1.1 – COMPORTAMENTOS DE RISCO

As áreas sujeitas a gestão de combustíveis, pretendem diminuir o risco de ignição e propagação de, incêndios, com especial incidência nas áreas de interface urbana florestal, assim como os incêndios de origem em queimas agrícolas descontroladas. Os grandes incêndios no concelho, registam-se nas áreas florestais de grande extensão, portanto, ao promover o distanciamento das infraestruturas e edificações para com estas áreas, promove-se a diminuição do risco de dano causado pelo fogo.

Grupo-Alvo	Comportamento de Risco				
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?	
				Mês	Dia
População Geral	Uso do fogo incorrecto	Confecção de Alimentos	Município de Gouveia	Março/Junho	Sexta- feira e Domingos
População escolar	Uso do fogo incorrecto	Queima de Sobrantes	Município de Gouveia	Março/Junho	Sexta- feira e Domingos
Agricultor/proprietário florestal	Uso do fogo incorrecto	Queima de Sobrantes	Município de Gouveia	Fevereiro / Junho	Sexta- feira e Domingos
Turista/campista	Uso do fogo incorrecto	Cigarro fogueiras	Município de Gouveia	Anual	Fim-de-semana
Comissão de festas	Negligência	Lançamento	Município	Anual	Fim-de-

		de foguetes	de Gouveia		semana
Operador de Máquinas Agrícolas / Florestais e Automobilistas	Negligência	Cigarro fogueiras	Município de Gouveia	Maio/Junho	Terça- feira/Quinta- feira

Quadro 15 – Comportamento de risco - diagnóstico.

6.1.2 – FISCALIZAÇÃO

Para além da sensibilização, a prevenção passa obrigatoriamente por acções de fiscalização nas áreas em risco. A fiscalização, relativamente ao número de autos levantados em 2013, apresenta os seguintes números:

	Gestão de combustível	Queima de sobrantes
Nº de autos levantados	11	2
% de processos instruídos	100	100

Quadro 16 – Inventariação de autos e processos instruídos.

6.2 – PLANEAMENTO DE ACÇÕES

6.2.1 – SENSIBILIZAÇÃO

Tendo em conta que o presente plano integra as áreas administrativas de todas as freguesias e porque contem os elementos e as consequentes decisões a elas associadas, é fundamental o envolvimento, não só dos responsáveis pelas mesmas como também a promoção de sessões de esclarecimento às populações acerca da matéria em causa.

A prevenção está relacionada com a informação, formação e educação de cada um, dado que, grande parte dos fogos florestais é devida a negligência. Torna-se assim importante, alertar, informar e consciencializar as pessoas, para os perigos que

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

representam, em determinada altura do ano, algumas das práticas aliadas ao uso do fogo.

Metas / Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019
Edição de avisos informativos sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios e uso correto do fogo	2	2	2	2	2
Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população geral.	4	4	4	4	4
Realização de sessões de sensibilização à população escolar.	2	2	2	2	2
Atividades lúdicas de sensibilização à população escolar.	2	2	2	2	2

Quadro 17 – Metas e indicadores das acções de sensibilização.

		Estimativa de orçamento (€)				
Metas	Responsável	2015	2016	2017	2018	2019
Edição de avisos informativos sobre responsabilidades individuais ao nível da prevenção de incêndios e uso correto do fogo, informações na agenda, boletim e site.	Município	2500	2500	2500	2500	2500
Realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população geral.	CMDFCI	1000	1000	1000	1000	1000
Realização de sessões de sensibilização a população escolar.		1500	1500	1500	1500	1500
Atividades lúdicas de sensibilização à população escolar.		5000	5000	5000	5000	5000
Total		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000

Quadro 18 – Estimativa de orçamento e responsáveis das acções de sensibilização.

6.2.2 – FISCALIZAÇÃO

Para além da sensibilização da população torna-se necessária uma definição das áreas de actuação para que exista uma fiscalização eficiente, assim como a determinação de grupos-alvo, bem como o desenvolvimento de atividades em função dos comportamentos de risco presentes no concelho.

A capacidade de fiscalização será tão mais eficaz quanto melhor seja a integração de um conjunto de medidas e atitudes que se prendem, entre outras, com a coordenação ao nível das entidades competentes de todas as acções de fiscalização, tendo por base o conhecimento local da comunidade.

Não foi elaborado o mapa sugerido porque, como se pode constatar na avaliação efectuada, verifica-se que não existe nenhum comportamento de risco que se destaque, nem nenhuma área específica, pelo que a dissuasão e fiscalização deverá ser efectuada de forma idêntica em todo o concelho.

Área de Influência – Município de Gouveia	Acção	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis				
				2015	2016	2017	2018	2019
	Avaliar junto dos aglomerados e edifícios isolados, os locais onde as FGC não foram efetuadas	Cumprimento das FGC do PMDFCI	Área de FGC em incumprimento	< 25 %	< 20 %	< 15 %	< 20 %	< 5 %
	Áreas prioritárias de fiscalização, causas dos incêndios e áreas florestais afectadas	Durante a época crítica os espaços rurais são percorridos pelas patrulhas da GNR	Freguesias fiscalizadas	16	16	16	16	16
	Verificação de fogueiras, queimas e queimadas	Ausência de fogueiras, queimas e queimadas durante o Período Crítico	Nº de ocorrências	0	0	0	0	0
	Percorrer os espaços florestais durante a época crítica de modo a verificar se agricultores, proprietários florestais ou pastores se encontram a cumprir as recomendações divulgadas pelo GTF.	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos pelas equipas de sapadores florestais	Km/semana	250	250	250	250	250
	Fiscalizar o comportamento dos condutores no que se refere à projecção de cigarros.	Projecção de materiais incandescentes a partir de veículos em circulação encontra-se erradicada.	N.º de autuações	< 3	< 2	0	0	0

Quadro 19 – Metas e indicadores das acções de fiscalização.

Área de Influência – Município de Gouveia	Acção	Responsáveis	Indicadores orçamento (€)				
			2015	2016	2017	2018	2019
	Avaliar junto dos aglomerados e edifícios isolados, os locais onde as FGC não foram efetuadas	CMG GNR PSP	**	**	**	**	**
	Áreas prioritárias de fiscalização, causas dos incêndios e áreas florestais afectadas		**	**	**	**	**
	Verificação de fogueiras, queimas e queimadas		**	**	**	**	**
	Percorrer os espaços florestais durante a época crítica de modo a verificar se agricultores, proprietários florestais ou pastores se encontram a cumprir as recomendações divulgadas pelo GTF.		**	**	**	**	**
	Fiscalizar o comportamento dos condutores no que se refere à projecção de cigarros.		**	**	**	**	**

** Despesas afectas aos serviços das entidades

Quadro 20 – Estimativa de orçamento e responsáveis das acções de fiscalização.

7- 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA E DA GESTÃO DE INCÊNDIOS

A coordenação de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a detecção e extinção rápida dos fogos, evitando que os mesmos atinjam grandes proporções, tendo em conta as condições climáticas.

A organização prévia de todos os agentes e meios envolvidos, bem como as suas responsabilidades e competências, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

O objectivo estratégico deste eixo, é a articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1.ª intervenção, adequar a capacidade de 1.ª intervenção e melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Os objectivos operacionais, passam por estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado, estruturar o nível municipal de 1.ª intervenção, garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio e integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

7.1 – AVALIAÇÃO

7.1.1 – VIGILÂNCIA E DETECÇÃO

A vigilância e detecção de incêndios é uma operação fundamental em qualquer sistema de DFCI, uma vez que possibilita a rápida detecção de incêndios e o seu combate numa fase inicial. Desta forma, diminui-se a probabilidade de um incêndio tomar proporções incontroláveis, o que se traduz na diminuição da área ardida e na redução dos meios de combate necessários para a sua supressão.

A organização do sistema de vigilância e detecção deve assentar na multiplicidade de fontes de vigilância. A complementaridade da vigilância fixa e da vigilância móvel é preponderante para assegurar uma cobertura efectiva da área do concelho.

No concelho de Gouveia não existe nenhum posto de vigia que se insira na rede de postos de vigia. Contudo, existem sete postos de vigia nos concelhos vizinhos que, devido à área que conseguem cobrir, são utilizados na detecção de incêndios no concelho de Gouveia.

Os postos de vigia indicados no Quadro 21, são aqueles que têm visibilidade sobre a área do concelho de Gouveia.

Designação	Indicativo	Concelho	Coordenadas (Gauss militar)	
			X	Y
Castelo	33-02	Seia	237339	375458
Rebolo da Galga	33-03	Seia	237034	366270
Poisadas	33-04	Mangualde	240200	403090
Comborço	33-05	Fornos de Algodres	252076	408987
Azinha	35-01	Manteigas	257535	384895
Penhas Douradas	35-05	Manteigas	248334	382099
Pisco	37-01	Trancoso	259911	422827

Quadro 21 – Postos de vigia.

No mapa do Anexo 14 em anexo encontram-se as bacias de visibilidade associadas aos postos de vigia e locais estratégicos de estacionamento. A localização destes LEE's que funcionam em toda a fase Charlie e dependendo das condições climáticas em parte da fase Bravo e Delta, foi efectuada de acordo com as bacias de visibilidade e com o tempo de deslocação a todos os espaços florestais, permitindo uma 1.ª intervenção eficaz.

No quadro 22 podemos observar a relação entre os incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção no concelho de Gouveia, para os anos de 2011-2013. Verificamos que a fase Charlie justifica atenção redobrada porque sem dúvida alguma o maior número de ignições ocorre na época mais seca e quente do ano.

			2011		2012		2013	
			N.º Equipas	N.º Incêndios	N.º Equipas	N.º Incêndios	N.º Equipas	N.º Incêndios
Fases de Perigo	Alfa	1 Jan. – 14 Mai.	0	16	0	60	0	5
	Bravo	15 Mai. – 14 Jun.	4	2	4	1	4	2
		15 Jun. – 30 Jun.	12	4	12	1	12	4
	Charlie	1 Jul – 30 Set.	18	48	17	27	17	51
	Delta	1 Out. – 15 Out.	14	11	14	0	14	1
		16 Out. – 30 Out	1	11	1	1	1	3
	Echo	1 Nov. – 31 Dez.	0	0	0	0	0	6

Quadro 22 – Índice entre o número de incêndios florestais e equipas de vigilância e detecção (2011-2013).

7.1.2 – 1.ª INTERVENÇÃO

Como já se fez referência, o tempo de resposta dos meios de supressão de incêndios constitui um factor crítico no âmbito da DFCI. Para evitar que os incêndios assumam proporções de difícil controlo, os meios de primeira intervenção devem chegar rapidamente ao local.

A 1.ª intervenção nas várias secções do concelho, é da responsabilidade das equipas a que essas mesmas secções se encontram inerentes.

7.1.3 – COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

O Combate de incêndios florestais é efectuado pelas quatro Corporações de Bombeiros existentes no concelho, os Bombeiros Voluntários de Folgoso, Bombeiros Voluntários de Gouveia, Bombeiros Voluntários de Melo e os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tázem, tendo em conta a área de intervenção de cada Corporação de Bombeiros.

O número de reacendimentos, por ano desde 2002 está indicado no Quadro 23.

	N.º de ocorrências	N.º de reacendimentos	% de reacendimentos
2002	143	16	11,19
2003	131	9	6,87
2004	35	5	14,29
2005	152	10	6,58
2006	102	11	10,78
2007	42	1	2,38
2008	70	4	5,71
2009	60	4	6,67
2010	42	4	9,52
2011	80	8	10,00
2012	93	1	1,07
2013	73	2	2,74

Quadro 23 – N.º de reacendimentos (2002-2013).

Relativamente à distribuição anual do número de reacendimentos no período considerado de 2002 a 2013 (Quadro 23), verifica-se que a partir de 2006 (à excepção de 2011), o número de reacendimentos diminuiu.

Através da análise do respectivo quadro, podemos constatar que a percentagem média de reacendimentos para o período em estudo é de 6,25 % das ocorrências, ou seja, ocorrem reacendimentos em 5 ocorrências por ano

7.2 – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES

7.2.1 – METAS E INDICADORES

A necessidade de se promover a acção concentrada de todas as entidades com responsabilidades no desenvolvimento das acções de vigilância e detecção, 1.^a intervenção e combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, exige que se defina de forma rigorosa todas as acções que deverão ser implementadas durante a vigência do PMDFCI, por forma a otimizar-se a eficiência do ataque e gestão dos incêndios.

Para tal, recorreu-se uma vez mais à definição de acções, metas e indicadores (Quadro 24), o que torna possível não só planificar a actividade da CMDF no que se refere ao esforço de melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios, como também facilitar o acompanhamento da operacionalização das diferentes acções.

Área de Influência – Município de Gouveia	Acção	Metas	Indicadores mensuráveis				
			2015	2016	2017	2018	2019
	Vigilância e detecção	Promoção da Vigilância ativa, PV, Equipas sapadores florestais	Diminuição do tempo deteção <25% (2014)	Diminuição do tempo deteção <25% (2015)	Diminuição do tempo deteção <25% (2016)	Diminuição do tempo deteção <25% (2017)	Diminuição do tempo deteção <25% (2018)
	Primeira intervenção	Diminuir o tempo de chegada (percentual) às ocorrências	Distribuição estratégica das equipas no concelho < 20m em 95 % das ocorrências nos sectores adstritos				
	Combate	Manutenção de viaturas de combate a incêndios e equipamento de combate	< 10 ha	< 10 ha	< 10 ha	< 10 ha	< 10 ha
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Diminuição de reacendimentos	< 25 %	< 20 %	< 15 %	< 10 %	< 5 %
		Reforço da vigilância	Aumento do número de vigilantes				

Quadro 24 – Metas e indicadores das acções de vigilância, detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Área de Influência – Município de Gouveia	Acção	Responsável	Orçamento (€)				
			2015	2016	2017	2018	2019
Vigilância e detecção, Primeira intervenção, Combate, Rescaldo e vigilância pós-incêndio		Equipa DFCI Município (Câmara Municipal)	12.500,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00
		Equipa SF CD Baldio de Folgoso	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
		Equipa vigilantes do ICNF	*	*	*	*	*
		GNR	*	*	*	*	*
		Bombeiros voluntários de Gouveia, Bombeiros voluntários de Folgoso, Bombeiros voluntários de Melo e Bombeiros voluntários de V. N. de Tázem	*	*	*	*	*
Total			25.500,00	26.500,00	27.500,00	28.500,00	29.500,00

Quadro 25 – Estimativa de orçamento e responsáveis das acções de vigilância, detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio previstas.

8- 4º EIXO ESTRATÉGICO - RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas deverá ter em vista o aumento futuro da sua resiliência e deve desenvolver-se em dois tempos. Um primeiro, relacionado com a proteção dos recursos e infraestruturas e outro de médio prazo dirigido para a requalificação dos espaços florestais dentro dos princípios da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

As acções preconizadas para este eixo passam pela elaboração de um plano específico de acordo com a recuperação de áreas ardidas, tendo em conta as orientações estratégicas do Concelho Nacional de Reflorestação, do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte (PROFBIN) e as recomendações técnicas do INAG, para desta forma, se evitar a degradação de recursos e infra-estruturas.

Todos os anos deverá ser realizado um levantamento das áreas ardidas e a sua caracterização, de forma a poder avaliar as espécies existentes e as perdas sofridas.

Prevê-se um tempo de espera de 3 anos, de forma a avaliar a existência de regeneração natural para essas zonas queimadas, procedendo de seguida ao tipo de plano mais adequado a aplicar.

Após a ocorrência de um fogo, os espaços florestais podem sofrer processos de degradação ecológica, quer devido a perdas locais de biodiversidade, quer devido a fenómenos de erosão. Estes últimos poderão ainda causar impactos significativos nos recursos hídricos, uma vez que poderão diminuir a capacidade de retenção de águas dos solos e reduzir as secções de vazão (devido a fenómenos de assoreamento), levando a alterações nos regimes de cheia.

Neste sentido, terminada a época de incêndios, deverão efectuar-se acções de mitigação de danos nas áreas afectadas que mostrem maior vulnerabilidade a processos de erosão e degradação ecológica. De forma a tornar o processo de recuperação mais eficiente, as zonas de maior risco deverão ser identificadas previamente, assim como as intervenções a efectuar em caso de incêndio.

8.1 – AVALIAÇÃO

8.1.1 – ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Nas intervenções de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção em função dos impactos do fogo.

Por diversas razões com que nos deparamos no concelho como: minifúndio, falta de iniciativa e conhecimentos dos proprietários, falta de programas de incentivos, etc., não se realizaram ações de estabilização de emergência após o grande incêndios de 2003 e dos incêndios de 2005 e 2006.

Contudo, verificamos que houve uma excelente resposta do solo com base na sua capacidade de regeneração da vegetação, não sendo sugerível nesta altura prever intervenções de emergência a curto ou médio prazo, pelo que não é possível elaborar um mapa com essas áreas.

Em caso de ocorrência de incêndios, cada proprietário deve seguir boas práticas de gestão pós-fogo como forma de minorar os efeitos negativos dos incêndios florestais, em especial no solo e nos recursos hídricos.

Após um incêndio florestal os proprietários ou produtores florestais deverão adotar uma conduta correta ao nível da remoção das madeiras queimadas, de forma a mitigar os impactos negativos dos incêndios.

8.1.2 – REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

Após os incêndios torna-se essencial estimar no terreno quais os impactes produzidos pelos mesmos nos povoamentos e habitats florestais. Para além das ações imediatas de gestão pós-fogo, uma apreciação rigorosa permitirá a implementação de estratégias com vista à recuperação das áreas ardidas e respetivos ecossistemas de forma sustentada.

Assim, os planos de recuperação de áreas ardidas não devem incluir apenas uma proposta de “modelo de ocupação do espaço florestal”, muito focada nos modelos de silvicultura a utilizar, não abordando por exemplo a estabilidade dos solos e a conservação dos recursos hídricos, quer superficiais quer subterrâneos.

Não devem apostar essencialmente numa lógica de “planeamento da arborização”, de boa qualidade aliás, deixando para segundo plano a diversidade de plantação de espécies, sendo uma forma de prevenção porque as espécies folhosas (carvalhos, etc.) isolam as áreas que ardem mais facilmente.

A plantação de outras espécies, em mosaico ou em compartimentos, como o carvalho, que entram em combustão com maior dificuldade, ao mesmo tempo que aumentam o teor de humidade que baixa a temperatura, é uma forma de prevenção.

8.2 – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES

8.2.1 – ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

Pelo descrito na avaliação efetuada, actualmente não é possível planear acções de estabilização de emergência, contudo e dado plano vigorar por 5 anos devemos considerar que o mesmo é dinâmico e que neste período pode ser revisto para incluir medidas de conservação da água e do solo e conservação da rede viária florestal e infraestruturas hidráulicas, os seus responsáveis e participantes.

Aquando da elaboração de um plano de recuperação de áreas ardidas é fundamental delinear e projectar medidas de defesa da floresta contra incêndios (DFCI). As áreas florestais devem estar dotadas de uma rede viária (caminhos florestais e estradões) e divisional (mesmo em áreas protegidas como o caso PNSE) de acordo com as áreas florestais que se pretendem instalar e adequadas à topografia do terreno e às características da floresta e da sua exploração económica.

Estas redes permitem o acesso fácil aos focos de incêndio, à exploração dos recursos da floresta e sua limpeza. Os aceiros e arrifes, ou linhas de corta fogo, complementam a rede viária e são um meio eficaz de prevenção e de diminuição dos prejuízos causados pelos incêndios.

A criação de pontos de água é outra medida de DFCI a efectuar, uma vez que a retenção de água nas florestas mantém o solo húmido e ajuda a baixar a temperatura, ao mesmo

tempo são uma fonte de abastecimento de água que em caso de foco de incêndio podem ser decisiva para evitar a sua propagação.

O combate à erosão é outro dos factores que deve estar em primeiro plano, visto que o solo das encostas ardidas, já de si de pouca profundidade ou até esquelético, exposto aos efeitos erosivos, nomeadamente aos hídricos, potenciados pela dificuldade de infiltração, pela presença das cinzas, apresentando declives por vezes acentuados, com uma rede hidrográfica bastante pronunciada e precipitações elevadas sofre um importante arrastamento, que se deve minorar no imediato e a curto prazo.

Outro dos aspectos a considerar na recuperação das áreas afectadas é a existência ou ausência de áreas com capacidade de regeneração natural. Existem inúmeras espécies da flora que asseguram a sua continuidade após a ocorrência de um acidente, seja ele um incêndio, ventos ou deslizamentos, entre outros. Para isso adoptam diferentes estratégias como: deterem revestimentos específicos que protegem a planta do fogo (ex. sobreiros); deterem rizomas e raízes protegidos no solo (ex. azinheira); ou sementes cuja germinação é induzida pela passagem do fogo (ex. mimosas).

Existem porém outras espécies que, devido a diversos factores, não têm qualquer capacidade para assegurarem a sua sobrevivência. Desta forma deve-se promover a reconversão das plantações anteriormente existentes (sobretudo de espécies resinosas) para os bosques naturais de folhosas, promovendo a diversidade ecológica e a melhoria do património natural da região, contribuindo também para a futura diminuição do risco de incêndio (através do fomento de folhosas).

9- 5º EIXO ESTRATÉGICO - ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E CAPAZ

O objectivo estratégico, deste eixo, é operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).

Assente no pressuposto que para a proteção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, prevenindo as situações que os ponham em perigo ou limitando as consequências destas, o nível municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e proteção e socorro. O nível distrital constitui-se como um patamar de

comando operacional único, profissional e permanente, garantindo, entre outras, a coordenação de todas as operações de socorro e assistência no seu Distrito com reflexo a nível nacional.

A estrutura orgânica e funcional visa o aperfeiçoamento do sistema municipal de deteção e de comunicação de incêndios florestais, demovendo os comportamentos de risco, o corte e a remoção de biomassa vegetal combustível em áreas estratégicas, o reforço da formação dos agentes intervenientes em matéria de prevenção, incluindo a primeira intervenção e a sensibilização e informação da população, de forma a diminuir os riscos de eclosão e propagação do fogo, promovendo a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

9.1 – AVALIAÇÃO

9.1.1 – FORMAÇÃO

Tipo de Formação	Entidades a Formar	N.º de Elementos
Coordenação	Câmara Municipal	1
Divulgar medidas de sensibilização	CMDFCI	10
Vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Bombeiros	50
	Sapadores florestais	10
	Vigilantes do PNSE	5
	GNR (postos de vigia)	Sem dados

Quadro 26 – Necessidades de Formação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Acção	Metas	Orçamento (€)				
		2015	2016	2017	2018	2019
Coordenação	A formação deve ocorrer no 1º trimestre de cada ano	300	300	300	300	300
Divulgar medidas de sensibilização	A formação deve ocorrer no 1º trimestre de cada ano	500	500	500	500	500
Formar os agentes envolvidos na vigilância, primeira intervenção e combate a incêndios	As equipas de vigilância e de 1ª intervenção frequentam acções de formação no 1º trimestre de cada ano	2500	2500	2500	2500	2500
	As equipas de combate realizam as necessárias acções de formação anualmente.	2500	2500	2500	2500	2500
Total		5.800	5.800	5.800	5.800	5.800

Quadro 27 – Programa de formação e estimativa de orçamento anual.

A tabela anterior apresenta o programa de formação capaz de direccionar e potenciar os elementos das diversas entidades, para o Concelho de Gouveia, por ano, para o período de vigência do PMDFCI. As entidades intervenientes, que integram o dispositivo operacional, devem, em sede de reunião da CMDF, indicar as respectivas necessidades de formação, e respectivos elementos a frequentar.

9.2 – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES

9.2.1 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Para que os objectivos de defesa da floresta contra incêndios sejam alcançados, importa garantir que as entidades intervenientes (Quadro 27) no município com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos do PMDFCI se articulam entre si de forma eficiente.

Com a constituição da CMDF garante-se, portanto, a articulação das entidades com responsabilidades na gestão do território, vigilância e combate a incêndios, nas acções a desenvolver no âmbito do PMDFCI, promovendo-se uma acção concertada ao nível do município e integrando-se diferentes competências, experiências e conhecimentos. À CMDF caberá estabelecer um circuito de comunicação entre as diferentes entidades que a compõem, de forma a tornar eficiente a partilha de informação e otimizar as várias operações a realizar.

A garantia de que as forças responsáveis pelas acções de 1.^a intervenção, combate e rescaldo desenvolverão eficientemente a sua actividade e passará pela colaboração, numa base anual, de planos expeditos de carácter operacional municipal (POM) que permitirão otimizar a distribuição dos meios materiais e humanos pelas diferentes actividades de defesa, assim como apoiar a coordenação das diferentes entidades envolvidas. Em caso de emergência, caberá à CMDF prestar todo o apoio necessário à Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) que terá por função garantir a coordenação das operações de combate, socorro e assistência às populações e grupos operacionais (definidos no Plano Municipal de Emergência), bem como estabelecer a ligação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

No quadro 27 encontram-se as entidades intervenientes no SDFCI do PMDFCI e identificam-se as competências na implementação das diferentes acções por eixos estratégicos.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Eixos Estratégicos	Entidades com competências de coordenação e implementação das acções										
	Prop	EDP	REN	GNR	EP	CMG	ICNF	OPF	CBVG	JF	PJ
1º Eixo estratégico	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
2º Eixo estratégico				X		X	X	X	X	X	X
3º Eixo estratégico				X		X	X	X	X		X
4º Eixo estratégico	X					X	X	X		X	
5º Eixo estratégico				X		X	X	X	X	X	

Prop – Proprietários; **EDP** – Electricidade de Portugal; **REN** – Redes Energéticas Nacionais; **GNR** – Guarda Nacional Republicana; **EP** – Estradas de Portugal; **CMG** – Câmara Municipal de Gouveia; **ICNF** – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; **OPF** – Organizações de Produtores Florestais; **CBVG** – Corpos de Bombeiros Voluntários de Gouveia; **JF** – Juntas de Freguesia; **PJ** – Polícia Judiciária.

Quadro 28 – Entidades responsáveis pelas acções.

9.2.1.1 – REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O correcto funcionamento da CMDF passará pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades que a compõem e, necessariamente, pela realização frequente de reuniões que permitam àquelas entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de acção. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo acções definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Meses											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
			X		X					X	

Quadro 29 – Cronograma das reuniões da CMDFCI de Gouveia.

9.2.1.2 – APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL E PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O período de vigência do PMDFCI de Gouveia, tem um prazo de cinco anos (2015-2019), de acordo com o Despacho n.º 4345/2012, de 27 de Março. Sendo um documento dinâmico, os vários elementos do PMDFCI que necessitem de actualização e revisão decorrentes das alterações verificadas ao nível do território, uso do solo, incêndios florestais e das alterações produzidas pelo POM, será efectuado anualmente. A monitorização e revisão do PMDFCI, de acordo com o mesmo Despacho, será da responsabilidade da CMDF de Gouveia e a sua elaboração e revisão ficará a cargo do Gabinete Técnico Florestal.

O Plano Operacional Municipal (POM) é aprovado até ao dia 15 de Abril de cada ano, sendo sempre aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Município de Gouveia.

A comissão reunirá ainda na 1.ª quinzena do mês de Junho, de forma a definir o início da época estival e proceder, caso necessário, ao ajuste entre as diversas entidades envolvidas nas acções a realizar.

De igual modo, reunirá durante o mês de Novembro de forma a proceder à avaliação da época estival transacta.

Por fim, sempre que justifique a comissão reunirá fora destas datas.

10 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A estimativa de orçamento resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico do PMDFCI, para o desenvolvimento das actividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada acção. Esta estimativa contribui para uma análise global do investimento em DFCI em cada município, por eixo estratégico, para cada ano do período de vigência do PMDFCI.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O quadro seguinte apresenta a estimativa de orçamento, por eixo estratégico, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2015-2019).

Eixos Estratégicos	Orçamento (€)					
	2015	2016	2017	2018	2019	Total Eixo
1º Eixo estratégico	5.996.679,62	7.664.024,30	5.702.080,32	5.531.076,96	8.131.691,68	33.025.555,88
2º Eixo estratégico	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
3º Eixo estratégico	25.500,00	26.500,00	27.500,00	28.500,00	29.500,00	137.500,00
4º Eixo estratégico	0	0	0	0	0	0
5º Eixo estratégico	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	29.000,00
Total /ano	6.037.979,62	7.706.324,30	5.745.380,32	5.575.376,96	8.176.991,68	33.242.055,88

Quadro 30 – Estimativa do orçamento do PMDFCI (2015-2019).

CARTOGRAFIA DE PORMENOR